



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de setembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº182 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº3824/2026.

INSTITUI A COMISSÃO PARA CONCESSÃO DO ELOGIO FUNCIONAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Concessão de Elogio Funcional do Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, em observância ao disposto na Portaria nº 605/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2022, que disciplina os critérios e os procedimentos para a concessão de elogio funcional no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP: 24001.075822/2026-40. RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão para Concessão de Elogio Funcional do Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 28 de setembro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº3824/2026

COMISSÃO PARA CONCESSÃO DE ELOGIO FUNCIONAL - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE MEMBRO
Juliana Costa de Abreu	49184018	Titular
Márcia Andrade dos Santos Pereira	49190115	Titular
Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho	40312412	Titular
Deborah Nunes de Melo	10253810	Suplente
José Ubiratan Fernandes	49268114	Suplente
Vladson Hannover Rodrigues Pereira	49633114	Suplente

*** **

PORTARIA Nº3836/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 36.375,21 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), à empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, calculada sobre o percentual de 10% do valor total do empenho, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.079710/2026-68, quanto à ausência de entrega dos itens especificados nas notas de empenhos nº 2026NE019797 e 2026NE020282, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2024/09180, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0929, e da nota de empenho nº 2026NE020823, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/07522, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0585. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

Nº07/2026.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº07/2026, DO REGISTRO DA EMPRESA BVM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº2026/01778, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240772.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, com fulcro no inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR o registro em favor da empresa BVM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.036/0001-59, referente ao item 11 (1578369 - COBERTURA DE ÓBITO, SACO ÓBITO IMPERMEÁVEL, NÃO TECIDO), da Ata de Registro de Preços nº 2026/01778, Pregão Eletrônico Nº 20240772, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo NUP nº 24001.011059/2024-67.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº602/2026 AOS CONTRATOS 985/2023, 1224/2024, 121/2025 e 116/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0032-00, estabelecido na Avenida Barão de Sudar, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Unidade, SR. ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE, inscrito sob o CPF nº 983.340.933-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.064690/2026-21, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento aos Contratos** supracitados, para neles DESIGNAR nova gestão e fiscalização, conforme Comunicação Interna nº 000218/2026/SESA/DIAFI-LACEN (pág. 02), do processo em referência:

CONTRATO	GESTOR	FISCAL
985/2023	Ingrid Samantha Tavares de Figueiredo, CPF: 879.755.303-44, matrícula: 30033299.	Moisés Mendes Correia, CPF: 310.486.503-59, matrícula: 49611218
1224/2024	Ingrid Samantha Tavares de Figueiredo, CPF: 879.755.303-44, matrícula: 30033299	Karene Ferreira Cavalcante, CPF: 619.531.643-15, matrícula: 49181418
121/2025	Ingrid Samantha Tavares de Figueiredo, CPF: 879.755.303-44, matrícula: 30033299	Karene Ferreira Cavalcante, CPF: 619.531.643-15, matrícula: 49181418
116/2025	Ingrid Samantha Tavares de Figueiredo, CPF: 879.755.303-44, matrícula: 30033299	Karene Ferreira Cavalcante, CPF: 619.531.643-15, matrícula: 49181418

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2026.

Ítalo José Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1036/2023**PROCESSO Nº24001.053693/2026-39****PRÉ-RESERVA 1470456000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 699/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1036/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/CIAS; ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP**; ENDEREÇO: Avenida Jovita Feitosa, nº 582 – Parquelândia, Fortaleza – Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **Incluir o fiscal, reajustar o valor em 3,161370%, com base no índice IGP-M e prorrogar a vigência do Contrato nº1036/2023**, que tem como objeto a prestação de serviço de qualificação térmica para os equipamentos de banco de leite, banco de sangue, biologia molecular, citogenética, citologia, imunofenotipagem, mascrospia, microtomia, imuno-histoquímica, farmácia ambulatorial, central de material de esterilização e laboratório interno do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 41.728,77 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2026 até 26 de setembro de 2027; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAI CAVALCANTE FILHO E HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1093/2025**PROCESSO Nº24001.059832/2026-38****PRÉ-RESERVA 1466538000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 689/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1093/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Número 1510; Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo do Contrato nº1093/2025**, que tem como objeto é a aquisição de material médico hospitalar (CATETER-BALÃO SEMI COMPLACENTE 7F e 9 F), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O MESMO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 02 de outubro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E LARISSA CUNHA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108/2025**PROCESSO Nº24001.025115/2026-11****PRÉ-RESERVA 1446971000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 667/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1108/2025 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - CDERM ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA (COOCIRURGE)**, ENDEREÇO: Rua Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Meireles, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **reajuste do valor do Contrato nº1108/2025**, que tem como objeto a contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.778,00 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais); DA VIGÊNCIA: A MESMA FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/09/2026 SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e LÍVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024**PROCESSO Nº24001.056688/2026-88****PRÉ-RESERVA 1470608000**

ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN); CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajuru, CEP 60.843-070; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.781/1997 e, subsidiariamente, no art. 6º, incisos LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios objetivos previamente estabelecidos no contrato e devidamente demonstrados no processo administrativo em referência, bem como as demais disposições legais aplicáveis à matéria. OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado nos termos da Cláusula Décima Segunda — DA MODIFICAÇÃO, do instrumento original, tem as seguintes finalidades: 2.1.1. **Reajuste financeiro do custeio contratualizado**, para atender as obrigações contratuais, tendo como base a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como, a **repactuação de despesas** com pessoal, considerando os reajustes salariais dispostos em Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) 2.2. Objetivando maior controle patrimonial, inclui-se ao contrato de gestão, por meio do presente termo aditivo, a obrigação acessória de governança patrimonial, quanto ao uso do Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SGPS/SESA, ou outro sistema oficial que venha a substituí-lo, para fins de controle, registro, atualização, localização, rastreabilidade, movimentação, inventário e conciliação dos bens públicos cedidos à contratada ou adquiridos com recursos vinculados à execução contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 22.436.032,19 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e dois reais e dezenove centavos); DA VIGÊNCIA: a mesma; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 02/2024 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO. DATA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Alayanne Menezes da Silveira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2024**PROCESSO Nº24001.056822/2026-41****PRÉ-RESERVA 1470846000**

ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC). CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajuru, CEP 60.843-070; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.781/1997 e, subsidiariamente, no art. 6º, incisos LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios objetivos previamente estabelecidos no contrato e devidamente demonstrados no processo administrativo em referência, bem como as demais disposições legais aplicáveis à matéria. OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2024, celebrado nos termos da Cláusula Décima Segunda — DA MODIFICAÇÃO, do instrumento original, tem as seguintes finalidades: 2.1.1. **Reajuste financeiro do custeio contratualizado**, para atender as obrigações contratuais, tendo como base a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como, a **repactuação de despesas** com pessoal, considerando os reajustes salariais dispostos em Convenções Coletivas de Trabalho (CCT). 2.1.2. Objetivando maior controle patrimonial, inclui-se ao contrato de gestão, por meio do presente termo aditivo, a obrigação acessória de governança patrimonial, quanto ao uso do Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SGPS/SESA, ou outro sistema oficial que venha a substituí-lo, para fins de controle, registro, atualização, localização, rastre-



abilidade, movimentação, inventário e conciliação dos bens públicos cedidos à contratada ou adquiridos com recursos vinculados à execução contratual. 2.1.3. Adequação de espaço físico e a implantação de sala cirúrgica inteligente no Hospital Regional do Cariri, a serem executadas no âmbito do custeio de manutenção já previsto no Contrato de Gestão em referência, sem acréscimo de repasse financeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 5.967.863,68 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos); DA VIGÊNCIA: a mesma; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2024 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO. DATA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Alayanne Menezes da Silveira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/11901

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260739 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.109523/2025-35. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecendo a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 628679 - CARBONATO DE LÍTIO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260739; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 28 de setembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 920/2026 PROCESSO Nº24001.053919/2023-59 PRÉ-RESERVA 1356696000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) CENTRO; CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, calibração e operacional, validação, qualificação e teste de segurança elétrica e lubrificação, com cobertura total de peças, insumos, acessórios e materiais inerentes aos serviços, em equipamentos médico-hospitalares**, odontológicos, processamento esterilização, de Radiologia Odontológica e Imaginologia, programas operacionais digitais dos equipamentos radiológicos e da rede de gases medicinais e ar comprimido para os equipamentos do Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro/SESA pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por 05 (cinco) anos ou até 10 (dez), contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$722.400,00 (setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.171.20576.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/09/2026; SIGNATÁRIOS: JÉSSICA JOSINO MONTEIRO E SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 952/2026 PROCESSO Nº24001.071139/2026-33 PRÉ-RESERVA 1472549000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 - 25660 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/09/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 993/2026 PROCESSO Nº24001.056040/2026-10 PRÉ-RESERVA 1466258000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Locação de NOBREAK/UPS MONOFÁSICO de 6000VA**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo, com forma de fornecimento IMEDIATA, de acordo com a especificação e quantitativo previsto no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27575 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 29469 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E JANAINA MACENA SARAIVA TANGANELLI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 999/2026 PROCESSO Nº24001.029624/2026-12 PRÉ-RESERVA 1464442000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **serviço de manutenção corretiva, preventiva, calibração e segurança elétrica em 04(QUATRO) DESFIBRILADORES, MODELO DX-10 PLUS, E REALIZAR TREINAMENTO OPERACIONAL PERIÓDICO, MARCA EMI, PERTENCENTES AO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27575 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 29469 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/09/2026 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e Eduardo Cezar de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1009/2026
PROCESSO Nº24001.070491/2026-51
PRÉ-RESERVA 1474933000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de GASES MEDICINAIS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.870.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil, oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/09/2026 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1016/2026
PROCESSO Nº24001.104358/2024-44
PRÉ-RESERVA 1384673000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULACOES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças e acessórios na casa de força de medição, em duas subestações aéreas de 300 KVA e no quadro geral de baixa tensão (QGBT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do(a) da data de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – 60445 24200314.10.305.172.20634.03.339039.2.600.9200000.1.3.01 – 503865 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E MARIA CLAUDEQUES LIMA BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 280/2026
PROCESSO Nº24001.064947/2026-44
PRÉ-RESERVA 1478559000

OBJETO: **aquisição de PENICILAMINA 250 MG**, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo licitatório mediante NUP 24001.113393/2025-35, referente ao PE nº 20260574, restou fracassado, por motivo de preço, houve tentativa de negociação, mas o fornecedor alegou a impossibilidade de mudar o preço; Considerando que a atual Ata de Registro de preço nº 2025/00079, oriunda do Pregão nº 20250282, com vigência até 05.08.2026, foi solicitada a sua prorrogação, mas o atual fornecedor respondeu com negativa, alegando o aumento de custos de aquisição do item; Considerando que o processo licitatório atual, mediante NUP 24001.045861/2026-12, encontra-se em fase interna de programação, não havendo tempo hábil para que haja um novo instrumento de compra; Considerando que o referido item está incluso no tratamento do Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas (PCDT) da Doença de Wilson, e integra o elenco do grupo 1B, pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é executada com recurso Federal; Considerando a cartilha “Orientações para aquisições públicas de medicamentos”, publicada no site do Tribunal de Contas da União, onde foi avaliado as compras de medicamentos realizadas por alguns estados e municípios com recursos federais, através do Acórdão nº 1691/2019 - TCU Plenário, Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, referente ao Processo nº TC 017.572/2017-7, que determina: “9.1.1.1 adequa os seus normativos referentes aos recursos federais transferidos aos entes federados no âmbito da assistência farmacêutica, de maneira a deixar expressa a necessidade de se utilizar o pregão eletrônico, exceto se houver comprovada inviabilidade”; Considerando o tempo necessário para a tramitação dos fluxos processuais até a formalização do instrumento de aquisição, via processo licitatório constata-se que não há tempo hábil para aguardar a finalização e liberação, sem comprometer a continuidade das atividades vinculadas aos objetos da contratação; Considerando que a disponibilidade contínua da Penicilamina 250mg é indispensável para a manutenção da rotina do componente especializado, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes; Considerando que o insumo em questão é classificado como medicamento essencial e de uso contínuo nos equipamentos de saúde vinculados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, sendo fundamental para assegurar a qualidade, a eficiência e a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Diante do exposto, justifica-se a necessidade de adoção das medidas administrativas cabíveis para viabilizar a aquisição do medicamento, a fim de evitar descontinuidade no abastecimento e prejuízos à assistência farmacêutica prestada aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde VALOR GLOBAL: R\$ 1.757.162,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17940 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 25/09/2026 Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 25/09/2026 Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 292/2026
PROCESSO Nº24001.079784/2026-02
PRÉ-RESERVA 1478076000

OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO**, a fim de atender as demandas do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Justificamos a presente solicitação de aquisição de fórmulas infantis, mediante contratação direta por dispensa de licitação, com o objetivo de assegurar o abastecimento do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) pelo período de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes cadastrados que fazem uso regular desses produtos. A necessidade da contratação decorre do atraso no fornecimento das fórmulas infantis pela empresa atualmente responsável pelo abastecimento, situação que vem ocasionando redução do estoque disponível e poderá comprometer a continuidade da assistência aos pacientes atendidos pelo Programa. Em razão do não abastecimento, foi formalizada, em 10/09/2026, notificação à empresa, para que fossem adotadas as providências necessárias à regularização do fornecimento. Atualmente, o Programa dispõe de estoque com autonomia estimada de aproximadamente 30 (trinta) dias para os produtos de códigos 722558 e 911854, período insuficiente para garantir a continuidade do abastecimento diante dos prazos necessários à conclusão dos procedimentos de aquisição regular, formalização da contratação e efetiva entrega dos produtos. Informamos, ainda, que existem processos de aquisição regular em andamento para os itens objeto desta solicitação. O produto de código 911854 encontra-se com certame agendado para o dia 18/09/2026, enquanto o produto de código 722558 encontra-se na PGE/CELIC desde o dia 09/09/2026. Considerando que as fórmulas infantis são itens de uso contínuo e indispensáveis ao atendimento dos pacientes assistidos pelo Programa APLV, eventual desabastecimento poderá comprometer diretamente a continuidade da assistência prestada. Dessa forma, mostra-se necessária a adoção de medida excepcional para garantir a disponibilidade dos produtos enquanto não concluídos os procedimentos de aquisição regular. Diante do exposto, considerando a essencialidade dos itens, o atraso no fornecimento, a notificação formal realizada junto à empresa, a limitada autonomia do estoque disponível e a situação dos processos de aquisição regular, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis, visando assegurar o abastecimento do Programa APLV pelo período de 12 (doze) meses e evitar a interrupção do atendimento aos pacientes que necessitam dessas fórmulas infantis. VALOR GLOBAL: R\$ 21.964.980,00 (vinte e um milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20584.03.339032.1.600.9200000.1.3.01 - 19170; 242002 04.10.302.171.20584.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 - 31463. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA**; DISPENSA: 29/09/2026 - Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 29/09/2026 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251849

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251849– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) GRUPO 1 LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. ITEM: 1; QUANT.: 113.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.048.400,00; ITEM: 2; QUANT.: 529.376; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,6000; VALOR TOTAL: R\$ 8.258.265,60; ITEM: 3; QUANT.: 13.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5000; VALOR TOTAL: R\$ 269.575,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.576.240,60 . 28 de setembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260400

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260400– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITEM: 2; QUANT.: 116.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200; VALOR TOTAL: R\$ 60.710,00; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ITEM: 3; QUANT.: 92.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; VALOR TOTAL: R\$ 63.070,00; ITEM: 4; QUANT.: 33.554; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500; VALOR TOTAL: R\$ 31.876,30 G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 133.982; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000; VALOR TOTAL: R\$ 133.982,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$289.638,30 . 28 de setembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260938

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260938 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 11.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1621; VALOR TOTAL: R\$ 1.847,94; ITEM: 5; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2594; VALOR TOTAL: R\$ 1.867,68; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900; VALOR TOTAL: R\$ 7.185,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.901,22. 28 de setembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 10/2026
PROCESSO: NUP: 24001.075981/2026- 44

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.055,19 (MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente à prestação de serviços realizados no mês de AGOSTO/2026 no período de 01/08 a 31/08/2026. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº153/2026
PROCESSO: 24001.037661/2026-96

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI – SRSUL, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 17.269,94 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), junto à **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ 07.507.205/0001-07, referente a prestação de serviços na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINO, GERAL, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E GERAL, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, durante o período de fevereiro de 2026, em decorrência do Contrato nº 541/2023, com vigência até 19 de maio de 2026, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Jorge Ederson Gonçalves Santana
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.039264/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.184,28 (mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **SAMIA JARDELLE COSTA DE FREITAS**, matrícula nº 49548613, referente à 13º salário proporcional, pertinente ao período de janeiro a outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.077810/2024-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida**



no valor de R\$ 23.573,65 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 10253217, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 24 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.007453/2026-62**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$548,47 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SHIRLEY ULISSES PAIVA**, Médica, matrícula 49368313, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente ao ressarcimento de falta, pertinente ao mês de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.048705/2026-11**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 50.316,53 (cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), junto a empresa **UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.957.463/0001-08 Contrato de nº 1064/2024, cujo objeto é SERVIÇO de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - serviço de ambulância tipo B com profissionais motorista, socorrista e técnico ou auxiliar de enfermagem, para demanda do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. referente o retroativo do reajuste do referido contrato. Das competências de agosto a dezembro de 2025. Que tem sua vigência até 07/08/2027. Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Edisio Jatay Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.080054/2026-46**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 294.397,59 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao Contrato 1224/2023, cujo objeto é a prestação de serviços no Hospital de Messejana na categoria de médicos especialistas cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, referente ao período 21/08/2026 a 31/08/2026. Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
ORDENADORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.066108/2026-61**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estando prevista no Contrato nº 530/2024, referente à prestação de serviços de tratamento de resíduos sépticos no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com atividade transporte e incineração dos resíduos, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente a dívida de exercício anterior no período de 01 a 31 de julho de 2026, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração. Pública Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2026.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº406/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005373/2026-24. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº406/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Antonio Rodrigues Ferreira Júnior Matrícula Nº 3005841-0	Doutor	80,00	Curso de Capacitação sobre Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	18 e 19 de agosto de 2026	16hs	1.280,00

*** **

PORTARIA ESP Nº410/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006261/2026-91. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcante
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº410/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Carmem Cemeires Bernardo Cavalcante Matrícula Nº 495846-1-X	Mestre	70,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	15 a 17 de setembro de 2026	24hs	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº412/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001954/2026-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº412/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Gabriela César Magalhães Matrícula Nº 49417713	Especialista	60,00	Curso de Capacitação para Determinação da Morte Encefálica	21 e 28 de maio de 2026	08hs	480,00

*** **

PORTARIA ESP Nº413/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006258/2026-77. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº413/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Raul Tomé de Sousa Filho Matrícula Nº 49556217	Mestrado	70,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	01, 02 e 03 de setembro de 2026	24hs	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº414/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006266/2026-13. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº414/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sylmara Carlos Brito dos Santos Pitta Matrícula Nº 301617-4-2	Mestrado	70,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	15 a 17 de setembro de 2026	24hs	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº415/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005330/2026-49. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº415/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sylmara Carlos Brito dos Santos Pitta Matrícula Nº 301617-4-2	Mestrado	70,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	18, 19 e 20 de agosto de 2026	24hs	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº416/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005329/2026-14. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº416/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Marcia Lessa Fernandes Ribeiro Matrícula Nº 404456-1-7	Mestrado	70,00	Curso de Capacitação sobre Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	18, 19 e 20 de agosto de 2026	24hs	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº417/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005886/2026-35. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº417/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Juliana Alencar Moreira Borges Matrícula Nº 30006356	Doutor	80,00	Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização	16 a 18 de Setembro de 2026	20hs	1.600,00

*** **

PORTARIA ESP Nº418/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005051/2026-85. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº418/2026, 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Débora Assis Moura Matrícula Nº 495532-1-8	Doutor	80,00	Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização	14 a 18 de setembro de 2026	20hs	1.600,00

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2026.**DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E FLUXOS INTERNOS PARA ABERTURA, INSTRUÇÃO, TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, em substituição, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 37.432, de 29 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 1º de julho de 2026; Considerando o art. 37 da Constituição Federal, especialmente quanto aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade; Considerando os arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, que disciplinam as fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento); Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto ao planejamento da despesa pública, ao equilíbrio fiscal e à responsabilidade na gestão fiscal; Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no que se refere ao planejamento das contratações, governança e gestão administrativa; Considerando a necessidade de assegurar regularidade à execução orçamentária, financeira e contábil; Considerando a necessidade de padronizar fluxos e prazos internos para evitar atrasos, responsabilizações e inconsistências na prestação de contas; Considerando o disposto nas instruções normativas da SEFAZ quanto à solicitação de limite de saque da fonte 500 (Tesouro); Considerando o contido no processo Administrativo NUP 24022.000748/2026-60, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos, as responsabilidades, os fluxos e os prazos internos relativos à abertura, à instrução, à tramitação e ao encaminhamento dos processos administrativos destinados à execução orçamentária, financeira e contábil da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, aplicando-se às unidades administrativas envolvidas no processamento das despesas públicas, especialmente quanto:

- I – à abertura e à instrução dos processos administrativos destinados à execução da despesa;
- II – à análise e ao processamento orçamentário da despesa;
- III – à emissão de empenho;
- IV – à liquidação da despesa;
- V – ao pagamento; e
- VI – à solicitação de limite de saque, quando necessária, observadas as normas expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ.

Parágrafo único. Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa não afastam a observância das normas específicas aplicáveis à contratação pública, à gestão e fiscalização contratual, à execução de convênios, instrumentos congêneres ou a outras espécies de despesas submetidas a disciplina própria.

Art. 2º. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

**CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 3º. Para fins dos procedimentos disciplinados nesta Instrução Normativa, a área demandante, no que couber e conforme a natureza da despesa, adotará as seguintes providências:

- I – identificar a necessidade da despesa e promover sua programação, observados o planejamento institucional e a disponibilidade orçamentária;
- II – providenciar a abertura do processo administrativo, com antecedência compatível com a natureza da demanda e os prazos necessários à sua regular execução;
- III – inserir no processo a justificativa da despesa e as informações necessárias à sua caracterização;
- IV – juntar os documentos indispensáveis à instrução e ao prosseguimento da demanda;
- V – providenciar as autorizações, manifestações, atestos, certificações ou demais documentos de sua responsabilidade, conforme a natureza da despesa;
- VI – atender às diligências e promover o saneamento das pendências que lhe forem atribuídas; e
- VII – encaminhar o processo à unidade subsequente do fluxo, devidamente instruído.

Art. 4º. No fluxo de execução da despesa, caberá à Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação – ADINS, quando sua atuação for necessária:

- I – analisar os aspectos relacionados ao planejamento e à programação orçamentária da demanda;
- II – verificar a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e com os projetos ou ações institucionais correspondentes;
- III – orientar quanto à fonte de recursos e às providências orçamentárias necessárias ao prosseguimento da demanda; e
- IV – promover ou indicar, no âmbito de suas atribuições, os ajustes necessários à adequação orçamentária da despesa.

Art. 5º. No fluxo de execução da despesa, caberá à Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI:

- I – analisar os aspectos administrativos e financeiros necessários ao prosseguimento do processo;
- II – verificar a regularidade da instrução pertinente à sua área de atuação;
- III – identificar pendências e, quando necessário, solicitar o respectivo saneamento;
- IV – adotar ou encaminhar as providências administrativas e financeiras de sua competência; e
- V – encaminhar o processo à GEFIN quando estiver apto ao processamento da execução orçamentária e financeira.

Art. 6º. No fluxo de execução da despesa, caberá à Gerência Financeira – GEFIN:

- I – verificar os elementos necessários ao processamento orçamentário, financeiro e contábil da despesa;
- II – realizar os procedimentos necessários à emissão do empenho;
- III – processar a liquidação da despesa, após a apresentação dos documentos comprobatórios e dos respectivos atestos ou certificações, quando exigíveis;
- IV – efetuar o pagamento da despesa regularmente liquidada, observadas a disponibilidade financeira, a ordem cronológica aplicável e as demais exigências legais e regulamentares;
- V – realizar as retenções e os registros financeiros e contábeis pertinentes; e
- VI – indicar as pendências que impeçam o regular processamento da despesa, para fins de saneamento pela unidade responsável.

Parágrafo único. O processamento da liquidação pela GEFIN não substitui o recebimento do objeto, o atesto ou a certificação de sua execução, quando exigíveis, que permanecerão sob responsabilidade da unidade ou do agente competente.

**CAPÍTULO III
Seção I****DO FLUXO PROCESSUAL**

Art. 7º. O fluxo dos processos administrativos destinados à emissão de empenho, à liquidação e ao pagamento observará as seguintes etapas:

I – ETAPA 1 – PLANEJAMENTO: fase inicial destinada à identificação da necessidade da despesa e à adoção das providências preparatórias necessárias à sua adequada execução, em consonância com o planejamento institucional e orçamentário, compreendendo:

- a) identificação e justificativa da necessidade da despesa;
- b) verificação da existência de previsão orçamentária;
- c) organização da documentação necessária à abertura e instrução do processo; e
- d) obtenção da autorização da autoridade competente, quando aplicável.

II – ETAPA 2 – ABERTURA DO PROCESSO: fase a ser realizada pela área demandante, destinada à formalização do processo administrativo no sistema corporativo oficial e à inserção das informações e dos documentos necessários ao regular processamento da despesa, compreendendo:



- a) cadastramento do processo no sistema corporativo oficial;
b) inserção da justificativa da despesa;
c) indicação da dotação orçamentária, da fonte de recursos e da natureza da despesa, conforme as informações disponíveis e as orientações das unidades competentes;
d) juntada dos documentos comprobatórios pertinentes; e
e) emissão de Parcela no sistema SPG/SIAP, quando aplicável.

III – ETAPA 3 – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA: fase destinada à análise dos aspectos orçamentários da despesa e à verificação da instrução necessária ao seu regular prosseguimento, compreendendo:

- a) conferência da instrução processual pertinente à análise orçamentária;
b) verificação da disponibilidade orçamentária;
c) análise da classificação da despesa; e
d) indicação de eventuais ajustes ou providências para saneamento, quando necessários.

IV – ETAPA 4 – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO: fase destinada à realização dos procedimentos necessários à emissão do empenho, à verificação do cumprimento da obrigação e ao pagamento da despesa, compreendendo:

- a) conferência da instrução processual pertinente à execução orçamentária e financeira;
b) emissão do empenho;
c) conferência da documentação fiscal e dos demais documentos necessários à liquidação;
d) liquidação da despesa; e
e) pagamento, observada a ordem cronológica aplicável.

§1º O prazo médio para conclusão da Etapa 3 será de até 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do processo devidamente instruído.

§2º A liquidação da despesa prevista na Etapa 4 pressupõe a comprovação do cumprimento da obrigação, mediante os documentos comprobatórios, atestados, certificações ou demais elementos exigíveis, conforme a natureza da despesa.

§3º O prazo médio interno para realização dos procedimentos da Etapa 4 será de até 4 (quatro) dias úteis, contado do recebimento do processo devidamente instruído e apto ao processamento dos respectivos atos, observada a ordem cronológica aplicável.

§4º Os prazos previstos neste artigo ficarão suspensos quando houver necessidade de diligência, complementação documental ou saneamento de pendência que impeça o regular prosseguimento do processo, retomando-se a contagem após o retorno dos autos devidamente instruídos.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES 500 – LIMITE DE SAQUE

Art. 8º. Nos casos de despesas custeadas com recursos da Fonte 500 ou quaisquer outras que dependam de limite de saque:

I – deverá ser previamente solicitada a autorização de limite de saque, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ;

II – a solicitação será realizada, em regra, no primeiro dia útil de cada semana, observados os cronogramas e as orientações vigentes; e

III – a área demandante deverá encaminhar o processo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, de modo a possibilitar a adoção das providências necessárias à solicitação do limite de saque.

Parágrafo único. A inobservância da antecedência prevista neste artigo poderá ocasionar atraso na solicitação do limite de saque e, consequentemente, no pagamento da despesa.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

Art. 9º. Para fins de regular processamento das despesas, as áreas demandantes deverão observar, sempre que possível, os seguintes prazos mínimos de antecedência para abertura e encaminhamento dos processos:

I – despesas correntes já previstas: 5 (cinco) dias úteis;

II – demandas que envolvam novas contratações: 10 (dez) dias úteis; e

III – despesas custeadas com recursos da Fonte 500 ou quaisquer outras que dependam de limite de saque: 5 (cinco) dias úteis, observada a data estabelecida para solicitação.

§1º. Os prazos previstos neste artigo constituem parâmetros mínimos de antecedência para o fluxo interno e não substituem, nem reduzem os prazos legais, regulamentares ou operacionais próprios dos procedimentos de contratação ou de outras espécies de despesa.

§2º. A natureza e a complexidade da demanda poderão exigir antecedência superior à prevista neste artigo.

§3º. O encaminhamento do processo em prazo inferior ao recomendado deverá ser acompanhado, sempre que possível, de justificativa quanto à necessidade do processamento em prazo reduzido.

CAPÍTULO VI

DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

Art. 10. O descumprimento dos fluxos e prazos previstos nesta Instrução Normativa poderá acarretar, conforme o caso:

I – atraso no início ou na continuidade de atividades e serviços;

II – atraso ou impossibilidade de processamento da despesa no prazo pretendido;

III – irregularidades na execução da despesa;

IV – inconsistências na prestação de contas; e

V – outras consequências decorrentes da impossibilidade de regular processamento da despesa.

Parágrafo único. Quando identificado descumprimento injustificado decorrente de ação ou omissão que possa caracterizar irregularidade, os fatos poderão ser encaminhados à autoridade competente para avaliação e adoção das providências cabíveis, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os processos encaminhados sem a instrução necessária à realização da respectiva etapa serão devolvidos à unidade responsável para saneamento em quaisquer fases, com indicação das pendências identificadas.

Parágrafo único. A devolução do processo para saneamento suspenderá a contagem do prazo de tramitação da respectiva etapa, que será retomada após o retorno dos autos devidamente instruídos.

Art. 12. Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa deverão observar, além de suas disposições, as normas federais e estaduais relativas à execução orçamentária, financeira e contábil e as normas específicas aplicáveis à natureza de cada despesa.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão analisados pela unidade competente em razão da matéria e, quando necessário, submetidos à autoridade superior.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Olívia Andrea Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº548-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de transferência veicular de veículos doados a prefeituras do estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 674/2026, concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e § 1º deste; arts. 14, 16 e 21, classe II, do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548-D/2026-GS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Cléber Freitas da Silva	3º Sargento	30427211	II	28/09 a 28/09/2026	Acarau-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				29/09 a 29/09/2026	Camocim-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				30/09 a 30/09/2026	Carnaubal-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				01/10 a 01/10/2026	Croátá-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				02/10 a 02/10/2026	Aracoiaba-CE	0,5 (meia diária)	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº549-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de transferência veicular de veículos doados a prefeituras do estado do Ceará., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 673/2026, concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e § 1º deste; arts. 14, 16 e 21, classe II, do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549-D/2026-GS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30001257	II	28/09 a 28/09/2026	Acaraú-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				29/09 a 29/09/2026	Camocim-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				30/09 a 30/09/2026	Carnaubal-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				01/10 a 01/10/2026	Croátá-CE	1 (uma diária)	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				02/10 a 02/10/2026	Aracoiaba-CE	0,5 (meia diária)	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº3100/2026 – GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.012625/2026-13, em conformidade com o art.8º da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICIAÇÃO** do militar **LEANDRO ROCHA MARQUES**, Soldado PM, matrícula nº300.174-8-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 04/09/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº14/2026 - SSPDS/AESP/PMCE - SOLDADO PMCE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

CONVOCA CANDIDATOS PARA PROSSEGUIMENTO NAS FASES PENDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM VISTAS À FORMAÇÃO DA TURMA 2 - T2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE e da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação pertinente; Considerando o Edital nº 001/2025 - SSPDS/AESP - Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.694, de 26/03/2026, e no Edital nº 012/2026 - SSPDS/AESP, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17/06/2026, que alterou o subitem 4.1.3 do Edital de regulamentação do Concurso, prevendo a convocação dos candidatos com fases pendentes conforme a necessidade de reposição de efetivo e a critério da Administração Pública, inclusive de forma escalonada em turmas subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação; Considerando a necessidade de continuidade do certame e de reposição do efetivo da Polícia Militar do Ceará; Considerando as providências administrativas adotadas para a formação da Turma 2 - T2 do Curso de Formação Profissional, com dimensionamento de 1.711 (mil setecentos e onze) candidatos, observadas a ordem classificatória, as reservas legalmente estabelecidas, as regras editalícias e a capacidade administrativa para execução das etapas; Considerando a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, nos termos da Lei Estadual nº 17.432/2021 e do Edital de regulamentação do Concurso, bem como a garantia de percentual mínimo de 15% (quinze por cento) às candidatas do sexo feminino, nos termos da Lei Estadual nº 16.826/2019 e das disposições editalícias aplicáveis; Considerando a reclassificação da Prova Objetiva, com a incorporação das alterações de pontuação decorrentes de decisões judiciais vigentes e a observância dos critérios de desempate previstos no Edital do Concurso; **TORNAM PÚBLICA a convocação dos candidatos para prosseguimento nas fases pendentes do Concurso**, nos termos seguintes: 1. DO QUANTITATIVO E DAS RESERVAS LEGAIS 1.1. Ficam convocados para formação da Turma 2 (T2) e prosseguimento nas fases pendentes do Concurso Público 1.711 (mil setecentos e onze) candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, observada a ordem decorrente da reclassificação da Prova Objetiva, os critérios de desempate e as demais regras do Edital de regulamentação do Certame. 1.2. A composição nominal da convocação observará o quantitativo de 1.369 (mil trezentos e sessenta e nove) candidatos alcançados pela classificação geral (ampla concorrência) e 342 (trezentos e quarenta e dois) candidatos alcançados pela classificação especial de candidatos negros (Pessoa Preta ou Parda - PPP), correspondente à reserva de 20% (vinte por cento) incidente sobre o quantitativo total desta convocação, observada a ordem própria de cada classificação e as demais regras do Certame. 1.3. No quantitativo total da presente convocação será assegurada a participação mínima de 15% (quinze por cento) de candidatas do sexo feminino, consideradas as mulheres alcançadas pela classificação geral (ampla concorrência) e pela classificação especial de candidatos negros (Pessoa Preta ou Parda - PPP), sem acréscimo ao quantitativo total previsto no subitem 1.2. 1.4. A presente convocação tem natureza escalonada, nos termos do Edital nº 012/2026 - SSPDS/AESP, e não implica convocação automática dos demais candidatos que integram o cadastro de reserva, os quais permanecem sujeitos às futuras deliberações administrativas, dentro do prazo de validade do Concurso e observada a ordem de classificação. 2. DAS FASES PENDENTES 2.1. A convocação de que trata este Edital destina-se ao prosseguimento dos candidatos nas fases do Concurso que ainda se encontram pendentes em relação a cada convocado. 2.2. Não serão repetidas fases regularmente realizadas pelo candidato e cujo resultado permaneça válido, ressalvada determinação administrativa ou judicial em sentido diverso. 2.3. Não serão convocados para repetição de fases os candidatos já eliminados do Concurso em decorrência de reprovação em etapa regularmente realizada, salvo se houver decisão judicial vigente ou hipótese expressamente prevista no Edital de regulamentação. 2.4. A inclusão do candidato no Anexo Único não assegura aprovação definitiva no Concurso nem ingresso automático no Curso de Formação Profissional, ficando o prosseguimento condicionado à aprovação nas fases que ainda lhe sejam aplicáveis. 3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 3.1. Os candidatos autodeclarados negros abrangidos pela presente convocação que ainda não tenham sido submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação serão convocados posteriormente para a realização do referido procedimento. 3.2. A convocação específica para o Procedimento de Heteroidentificação será formalizada por ato próprio, divulgado no endereço eletrônico da CEV/UECE, contendo as datas, os horários, os locais e as demais instruções necessárias à realização do procedimento, e com publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.3. Os candidatos que já tenham sido regularmente submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação e possuam resultado válido no Certame não serão submetidos novamente ao procedimento, ressalvada determinação administrativa ou judicial em sentido diverso. 3.4. A eliminação, ausência, desistência ou não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Heteroidentificação não gera direito subjetivo à convocação de candidato subsequente nem impõe à Administração o dever de convocação suplementar automática. Sem prejuízo disso, poderão ser realizados, mediante ato próprio, chamamentos complementares de candidatos da classificação especial, observada rigorosamente a respectiva ordem classificatória, até o limite necessário à recomposição do quantitativo de candidatos previsto para esta convocação, observadas as regras do Certame e as necessidades administrativas para formação da Turma 2. 4. DAS DEMAIS FASES E DA EXECUÇÃO 4.1. As datas, horários, locais e demais condições para realização da Inspeção de Saúde, Avaliação Psicológica, Avaliação de Capacidade Física e Investigação Social serão divulgados oportunamente por atos próprios, observadas as disposições do Edital de regulamentação do Concurso. 4.2. A CEV/UECE poderá expedir comunicados complementares destinados à operacionalização das etapas, inclusive para distribuição de candidatos por data, horário, local e turma, sem alteração das regras estabelecidas neste Edital. 4.3. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao Concurso no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.cev.uece.br/pmce2025), sendo de sua responsabilidade o conhecimento dos atos e convocações subsequentes. 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1. Permanecem válidas e aplicáveis aos candidatos convocados as disposições do Edital nº 001/2025 - SSPDS/AESP - Soldado PMCE e suas alterações, no que não conflitam com o presente Edital. 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos responsáveis pelo Concurso, observadas suas respectivas competências. 5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Sinval da Silveira Sampaio
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº014/2026 - SSPDS/AESP/PMCE - SOLDADO PMCE DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
 Relação dos candidatos convocados para prosseguimento nas fases pendentes do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará, com vistas à formação da Turma 2 - T2 do Curso de Formação Profissional.

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
58993	LUCIANO OLIVEIRA PESQUEIRA	Ampla disputa	Sub judice	76	M	Habilitado T2
14224	FRANCISCO AUGUSTO SOUZA SANTANA	Ampla disputa	Sub judice	75	M	Habilitado T2
2778	JUAN BRITO SILVA	Ampla disputa	Sub judice	75	M	Habilitado T2
30516	JEANN LUCAS DA SILVA GOIS	Ampla disputa	Sub judice	75	M	Habilitado T2
50300	MARIA EDUARDA LAURINDO DA SILVA	Ampla disputa	Sub judice	74	F	Habilitado T2
2527	ALAN TALISON PEREIRA FERREIRA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
42964	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
56394	ANDERSON MOREIRA DE SANTIAGO LIMA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
17322	JOSE RODRIGO BARBOSA PIRES	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
12324	JOAO VITOR GURGEL LIMA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
6132	EMILY ANDRESSA NUNES MEDINA	Ampla disputa	Sub judice	74	F	Habilitado T2
46218	ISAQUE FRANCA MARTINS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
8010	BRUNO MARIANO ALVES SOUZA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
4714	JESSUIR HUGO DE LIMA AZEVEDO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
54149	FABRICIO LIMA SANTOS COSTA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
33818	GABRIEL ALVES PEREIRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
55764	RAUL DANTAS PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
19077	JOAO PEDRO RODRIGUES MOTA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
13727	MARCELO RAI MULATO ABREU	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
34826	DANIEL BEZERRA BIANA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
7564	MARLON REGIS FERREIRA BEZERRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
16346	FRANCISCO JACKSON ALMEIDA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
48337	ANTONIO FLAVIO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
4428	TIAGO LAROCHE NOGUEIRA SALES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
13514	FRANCISCO JOSE VEIGA DE ALCANTARA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
38116	ANTONIO SHARDSON DIAS LACERDA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
582	IGOR CESAR LEITE DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
23316	ANDREY LUCAS DA SILVA SANTOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
44010	JUAN DE SOUSA BEZERRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
14687	LUCAS SOUZA ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
38043	ROBERTO NEWMAN DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
11938	VILSON ALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
7626	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
26054	FRANCISCO LUCAS SILVA SANTOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
26634	EMANOEL MARQUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
22507	ALAN ALBERTO DE SOUZA VIEIRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
23409	LEVI RUGGIERI RODRIGUES GALVAO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
58872	CAUA LUCAS LOPES CONSTANTINO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
11017	CAIO MORENO LISBOA MENDES PRISTI	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
25731	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA ALVES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
8688	MARCIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
2169	ITAEI SOBRINHO VASCONCELOS	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
5976	LUCAS DAVID LIMA PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
20154	JAREDY HENRIQUE SOARES CARDOSO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
7162	ADSON LIMA DIAS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
16505	EDUARDO AVILA DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
11661	JOAO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
39933	BRUNNO WESLEY PATRICIO VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
44033	ANNE YANDRA DE MATOS SOUZA	Ampla disputa	Regular	74	F	Habilitado T2
17984	SERGIO KAYK COSTA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
60732	IGYSLA DLLUKY RODRIGUES MARTINS	Ampla disputa	Regular	74	F	Habilitado T2
10232	FRANCISCO ANAILSON XIMENES VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
446	REYNALDO DA SILVA SOBREIRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
35102	ANTONIO ALEXSANDRO NEVES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
38593	LUCAS ALMEIDA FERNANDES VIEIRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
8662	JONH JOSEPH MONTE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
699	LARA TAVARES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	F	Habilitado T2
11857	SAMERO RYAN DE SOUSA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
35488	KAIO VICTOR DA SILVA GOMES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
10024	JOAO ANTONIO HOLANDA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
12952	SAMUEL BATISTA PARENTE	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
24949	DIEGO VITAL LIMA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
22041	FRANCISCO AURICELIO VASCONCELOS NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
14402	LUCAS ARAUJO ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
8055	VICTOR COSTA PONTES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
4097	PAULO ARLEY FRAGA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
9877	ADRIAN BARROS DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
7532	DANILLO DE SOUSA OLIVEIRA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
7241	ARTHUR COSTA DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
40108	DEYVID PAULO WANDERLEY DA SILVA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
50960	GABRIEL FERNANDO GOMES DE MOURA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
50207	JULIO TORRES MEDEIROS	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
55354	JAILSON DA SILVA HOLANDA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
10993	SARAH MELCA DA SILVA MOURA	Ampla disputa	Regular	74	F	Habilitado T2
47978	MATEUS DE OLIVEIRA MACIEL	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
135	ALISSON FEITOSA GUERRA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
66898	MARCIO KESSER DE ASSIS VIANA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
63911	ELLEN POLLYNE CAMARA CORDEIRO	Ampla disputa	Regular	74	F	Habilitado T2
6776	WINDSON PEREIRA DE MOURA	Ampla disputa	Regular	74	M	Habilitado T2
17076	NEUZIVAN DO NASCIMENTO BARBOZA	Ampla disputa	Sub judice	74	M	Habilitado T2
53395	JOSE GABRIEL BEZERRA NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
46329	JULIANA EUGENIA PEREIRA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
6684	FRANCISCO JEFFERSON CAVALCANTE FERREIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
8444	BRUNO BRAZ PEREIRA	Ampla disputa	Sub judice	73	M	Habilitado T2
30616	ANTONIO LUCAS SOUZA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
44754	JOAO VICTOR PAULINO ROCHA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
3154	GUILHERME HENRIQUE GOMES ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
50752	DIEGO PEREIRA DE LIMA FREITAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6495	BRENO FONTES RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
61451	JUAN FELIPE FERREIRA MARQUES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
24572	ADAO ALVES MARANDUBA NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
21029	WILIAM ALVES FONTINELE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13160	LAIRTON LIMA DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4385	AMANDA LOPES SILVA	Ampla disputa	Sub judice	73	F	Habilitado T2
57014	FRANCISCO LUCIVANDO PEREIRA NOGUEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
63439	FRANCISCO GABRIEL MOREIRA DE ABREU	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13279	FRANCISCO LEITAO DE PAULA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
17550	GLAILSON IZAQUE SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
8107	FRANCISCO ALAN MESQUITA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
11021	PEDRO PAULO LOPES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
10626	JOAO VICTOR FELIPE DE LUNA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26906	PALOMA LIVIA MONTEIRO ANDRADE	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
65704	JOAO ANTONIO ROCHA BRASIL	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
980	PAULO VITOR VERAS GALENO LIMA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
60338	AURO FERNANDO IBIAPINA COSTA FILHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
15604	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
49168	TALIS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
684	REYNALDO FERREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
20019	FRANCISCO EDMILSON IBIAPINA GADELHA NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
30527	GUSTAVO CLEMENTE MELO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
20462	RYAN FONSECA ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
46015	FRANCISCO CLEVERSON CARNEIRO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
63812	NICOLAS ALMEIDA NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
394	YAN DA SILVA ROCHA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4795	ARTHUR UCHOA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2609	MARIA LARISSE PEREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
30204	SAMUEL HUGO SOARES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
54890	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4815	ANA BEATRIZ DE CARVALHO MARTINS	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
23208	FRANCISCO LUCAS SOUSA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
66052	GUSTAVO ERON GOMES SOARES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
61603	ANDRE ANTONIO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
12763	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA DOURADO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
56307	PEDRO HENRIQUE VIEIRA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
41425	BRUNO SOARES DE SOUZA FERRAZ	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
18249	LUCAS DA COSTA DIAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
55051	VALDECILIO SOARES DE LIMA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
15327	CICERO RHUAN SOUSA ARAUJO	Ampla disputa	Sub judice	73	M	Habilitado T2
51540	GHIRTON SILVA LIMA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
37166	MATHEUS GOMES DE SANTANA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
16055	FERNANDO VENANCIO DA SILVA SOBRINHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1781	JAMESSON CLEYTON PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
9197	EMANUEL FONTENELE ROCHA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2311	GLEDYSON FERREIRA LADISLAU	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6631	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
23771	ANDRE DE MESQUITA BRITO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
28323	JADSON LIRA DE MELO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26064	PEDRO LAUANDERSON CUNHA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2214	CARLOS VITOR SEVERINO SALES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
31655	RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
19343	FRANCISCO YURI DA SILVA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
44664	JOAO LUCAS COELHO DE ABREU	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
53047	DIEGO CARVALHO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
63679	JEFESSON TONICO DE MELO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
11205	PAULO DAGER	Ampla disputa	Sub judice	73	M	Habilitado T2
15645	LUIZ NILSON FERREIRA SILVA FILHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1021	DANIELLE SAMILLE SARAIVA PEDROZA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
52496	EMANUEL NALLYSON LEITE DE QUEIROZ	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
12692	RAFAEL LOPES ABREU	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
18437	ANDRIELI DA ROCHA COSTA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
17472	JOYCE MARIA CORPE DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
7275	ITALO CESAR SILVA CUNHA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
32730	ANGELO SILVA LIMA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
16408	ADRIANO AZEVEDO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
33515	ANTONIO JOSE MACHADO CARDOSO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
7058	JONATAS LIMA DA SILVA	Ampla disputa	Sub judice	73	M	Habilitado T2
12634	SAMARA GONCALVES SUASSUNA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
3248	DAVI MICHAEL TORRES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
19616	FRANCISCO FELIPE FIDELES VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
10407	CAIO BARROS VIEIRA ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6621	AMANDA TESSIA MACIEL DE MOURA	Ampla disputa	Sub judice	73	F	Habilitado T2
21910	JEFFERSON DO NASCIMENTO MACIEL	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
53860	ERICA GONCALVES DE AMORIM	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
12769	JOSE HENRIQUE FERNANDES DE MENESES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
38457	ISABEL ALVES CORREIA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
22346	THIAGO MARIVALDO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
3264	GUSTAVO ARAGAO BANDEIRA DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
50833	PAULO SERGIO DE LIMA SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
63496	EMANUEL RONNY ALVES BRASILEIRO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
12885	JOSE JAMES BENTO BEZERRA	Ampla disputa	Sub judice	73	M	Habilitado T2
11283	JOAO LUCAS ALVES NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
54685	KAUA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
10398	BRENO YAGO DE LIMA ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
27637	ARILSON BENIGNO DE AMORIM	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
47625	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6028	CELIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4666	PEDRO RUDSON CARVALHO ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
37645	HANNAH CAROLINE NOVAZ DE CERQUEIRA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
29681	RONALDO ALCANTARA DIAS FILHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
10666	JUAN GOMES VILELA DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
3449	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2714	CARLOS EDUARDO GOMES DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26834	JOSE EVANDRO MARQUES FILHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
14088	BRENDA VALLERIA LIMA CAVALCANTE	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
17325	JOAO PEDRO VIANA ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
9849	YAGO PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
60012	VICTOR ANTONIO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
53379	RAFAEL DA SILVA BRIZOLLA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1435	WELLISON WAGNER FERREIRA DE ANDRADE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
24191	VITOR DE FREITAS SALES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
12064	MATHEUS WILDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1307	ALISSON DE ANDRADE BARDUINO CAMPOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
23901	MARCOS SAMUEL PINHEIRO ARAUJO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
5966	MATEUS ARAUJO OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6969	LUCAS GIRAO SENA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6801	ICARO AUGUSTO CARNEIRO DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
14838	SYBER DELMIRO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
38085	JULIO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
20690	JULIANA JEIME LIMA DIAS	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
50024	JOSE LUIS FARIAS SALES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
14211	MATEUS DO NASCIMENTO DANTAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
31957	GUILHERME DIAS SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
8319	FRANCISCA EVELLY NOBRE RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
27199	CLEYTON WESLEY CALACA NOVAES SOUZA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
19106	JOSE JEFFERSON DOS SANTOS ALENCAR	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
24943	FRANCISCO BRENO CARDOSO MACEDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
58477	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
5276	VITOR GUILHERME SILVA PAIVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
52151	LUMARA NOBRE XIMENES	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
8351	LARISSA MARIA EDUARDA MONTEIRO FREITAS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
1239	FRANCISCO RUAN CRUZ NOBRE GREGORIO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2805	FRANCISCO DAVI MARQUES DE CARVALHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
17765	LARISSA MARIA DANTAS DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
20989	YURI NATAN CARDOSO FERREIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
25182	SABRINA COSTA DA SILVA PAIVA DE MACEDO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
22028	ANA CLARA VIEIRA XAVIER	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
50264	JAMIRE MESQUITA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
12780	PEDRO VICTOR BRITO MARTINS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
66015	CICERO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
14133	LUIZA JUDITE DE FREITAS PATRIOTA PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
24195	SAYONARA GIZELE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
2932	GABRIEL FERREIRA CALDAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
591	JOSE REYVYSON CUNHA TAVARES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13379	MATEUS EDUARDO GOMES DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
567	MATHEUS VINICIUS LIMA DE FRANCA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
54461	JOSE EDUARDO MARQUES OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
23172	AMANDA BARROS RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
13691	SAMIR GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
38894	TIAGO FERREIRA SALES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
11439	DAYANE FRANCELINO ALVES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
62170	BRUNO ELIAS DE SOUSA DAS NEVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
65863	ONOFRO OCIMAR LUCENA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
19517	RAIMUNDO CARLOS ALVES DE LIMA NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1412	TIAGO OLIVEIRA SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
15873	JOAQUIM ERICKY FERNANDES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
648	ARLISON DA SILVA FELIX	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
12223	RALBER DA SILVA ASSUNCAO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
17814	JESSICA LILIANE OLIVEIRA DA COSTA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
58187	ARTUR MAIA MOURA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6956	LARISSA FRANCA FERREIRA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
8412	LEYDSON VICTOR MENEZES ALBUQUERQUE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
37095	FRANCISCA LUDIMILA LIMA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
51477	ROBSON DE MOURA ALBUQUERQUE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
7110	VITORIA DE CASTRO BARROSO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
27438	ANTONIO JEFFERSON PIRES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
22623	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1647	SHAYLON ARAUJO MACEDO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4178	LUCAS GONCALVES ROQUE SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
54811	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
16873	KEVIN DE SOUZA PERES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26893	ERICK DA SILVA MACIEL	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1666	GABRIELA DE MACEDO LIMA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
64088	DAVID BAKHAM DANTAS LEITE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
49375	JONATAS CUNHA MARTINS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
34482	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
9666	CARLOS RODRIGO RODRIGUES PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2690	DAVID LUCAS HOLANDA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4169	JUSSANDRA PEREIRA DE MOURA SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
57539	JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
9662	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA JULIAO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
23182	GUSTAVO RODRIGUES LIMA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
50797	FELIPE CARDOSO SOUSA NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
14166	HUGO CUNHA SALES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
10584	ROBERTA LIMA CHAVES BASTOS	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
62641	KALEL CACAU OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13953	CARLOS DE CASTRO SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
47548	BRUNA EVANGELISTA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
45051	ITALO RODRIGUES VIANA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
12992	MARIA GRAZIELE BARBOSA LACERDA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
4370	CARLOS LINCOLN AVILA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
6173	RAISSA MESQUITA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
14349	CARLOS JEFFERSON DE OLIVEIRA ABREU	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
7117	CARLOS DIOGENES DOS SANTOS BRITO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
604	ISAIAS MOURA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
40027	JOSE ERVESON DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
47729	BENEDITO KAUAN AZEVEDO FERREIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26620	MIKAEL CESAR FARIAS LOPES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2207	JEFFERSSON DAVID LIMA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
63561	GUILHERME AUGUSTO SIQUEIRA ALVES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
15059	BRENO CAUE SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
8006	MATHEUS HENRIQUE CHAVES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
7406	HARLEY XIMENES SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
32319	JOAO VICTOR PEREIRA FARIAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
28823	LUIS CARLOS JORGE DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
42920	JONAS RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
22706	GUILHERME AMARO FURTADO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
30249	JOSE ADAILTON GOMES PINTO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
19548	JOSE KLEVERTON PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
32815	CARLA KAWANNY SANTOS SILVA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
17416	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
8587	CARLOS LEVI DA SILVA ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13092	CHARLES JUNIO ALVES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
56869	JOSE VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
5185	WERMERSON DE SOUSA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
45153	JHONNY PETHRUS FERREIRA GOMES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
53176	FERNANDO OLIVEIRA DA PAZ	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26845	FELIPE ANDRE DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
56126	JOEL SOARES DA SILVA NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
23490	FRANCISCO GADIEL BARROS BARBOSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
32984	SAMUEL RAMOS DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
22210	JOAO BENTO DUARTE NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
27498	NIVIA GLORIA FURTADO BARROSO CESAR	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
6320	LUCAS DE SOUSA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
16708	WELLINGTON THALYS DA SILVA MEIRA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13108	ANDRESSA MOREIRA MAIA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
33878	ERILANDIA VIEIRA GOMES BRITO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
12173	FELIPE AGUIAR DE BRITO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
7969	KARLOS EDMILSON NOCA FREIRE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13673	DARLYSON BARROSO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
29824	KAIO KENNEDY BEZERRA DE MATOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
24325	ANA CARLA LIMA	Ampla disputa	Sub judice	73	F	Habilitado T2
21209	MATHEUS SOUZA FREITAS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
54051	JOAQUIM HENRIQUE LIMA DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2660	FLAVIO GABRIEL GOMES NUNES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
4797	DAVID RYAN LIMA DE MORAIS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
49660	MYLENA PARENTE LIMA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
1167	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
23540	DIEGO DA SILVA GOMES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
15908	VITOR RICARDO DA SILVA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
35978	ISABEL FERREIRA BALTAZAR	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
62406	NATALIA GENTIL VIDAL	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
65087	DENNES DOS SANTOS PORTO FILHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1321	MATHEUS DE OLIVEIRA FERNANDES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
30010	BRENDOW HONORIO CAVALCANTE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
3769	FELIPE VICTOR PIMENTEL DE MEDEIROS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13216	RYAN VICTOR BEZERRA BENEVIDES SANTANA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
54893	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
44863	MARIA CAROLINE CANDIDO RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
57678	ICARO VICTOR GOMES MENDES	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
2310	FELIPE VIANA VERISSIMO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
50957	JOSE GUILHERME BARROSO SAMPAIO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
15963	ELIAS XAVIER ROCHA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1700	ARTHUR PEREIRA SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
31188	PEDRO FELIX MARQUES RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
50169	BRUNO DE MOURA ARAUJO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
21581	KAWAN EDUARDO MESQUITA RIBEIRO ABOIM	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
64579	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
10381	FRANCINALDO OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
40282	JANDSON ESPEDITO GOMES DO AMARAL	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
65713	EPITACIO ARAUJO LOPES FILHO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
46202	SARA DE ALENCAR CARDOSO	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
10869	FRANCINON EFRAIM MARQUES CAVALCANTE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
1688	MILENA MACHADO COSTA	Ampla disputa	Regular	73	F	Habilitado T2
48642	ANTONIO RAFAEL VASCONCELOS SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
7813	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	Ampla disputa	Sub judice	73	M	Habilitado T2
31422	DAMIAO JAIR DA SILVA LIMA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13190	GABRIEL LIMA DA LUZ	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
35180	JOSE HILTON DE ALMEIDA NETO	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
67559	PEDRO IGOR PINTO DA CUNHA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
26619	MAIAN FERREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
29631	GLEYSOM BARBALHO DE ARRUDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
29458	PABLO MAURICIO ALVES DE ANDRADE	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
66024	JOAO PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
40483	BRUNO REGIS GARCES MOTA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
12306	ANTONIO SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
13619	ARTHUR CAMPOS DE ARRUDA	Ampla disputa	Regular	73	M	Habilitado T2
51834	JOAO OTAVIO MORAIS XAVIER	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
4036	SUEVERTON HOLANDA VIEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63534	CAMILA BEZERRA DOS SANTOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
236	JOSE WESLEY SILVA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
5941	NILTON WELLINGTON E SILVA FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
61612	MARCOS GEOVANI SILVA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
16156	KARINE NOGUEIRA SOARES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
6299	RAFAEL ARAUJO CHAVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
21644	JONATAS CAJADO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
23503	FELIPE FERNANDES MOREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
30947	ANDRESA MATOS SOARES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
27007	FRANCISCO COSTA CUNHA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10142	FRANCISCO JAIR DE OLIVEIRA DANTAS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
57322	ISAQUE SOUZA DA JUSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13068	ISAIAS SANTOS DOS REIS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
21968	JOSE WESLEY NEVES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
12303	CLEITON GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10971	PAULO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Ampla disputa	Sub judice	72	M	Habilitado T2
4280	FRANCISCO ALEF LIRA DO VALE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
36652	CARLOS IURY DE OLIVEIRA CARVALHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
41396	CARINA DE NAZARE BARROS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
715	ANTONIA MARCIA DE SOUZA CARDOSO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
6926	GRAZIELE MARTINS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
38877	MAKSON REGIS DOS SANTOS ALVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
46570	MARIA EDUARDA SAMPAIO TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
16632	PAULO RENATO FIRMINO FERREIRA	Ampla disputa	Sub judice	72	M	Habilitado T2
49995	FRANCISCO GABRIEL DO CARMO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
36724	LUANA DA CRUZ LIMA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
51474	WESLEY VITOR DA COSTA REIS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
5101	GEREMIAS DA SILVA SEVERIANO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63255	EDUARDO HENRIQUE MENDES DAS CHAGAS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15814	MAIRLON DE OLIVEIRA RABELO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
7620	DANIEL OLIVEIRA BRAGA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
59930	JOAO VITOR REBOUCAS CUNHA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
18370	LUIS GUSTAVO CARDOSO DO CARMO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
26556	THARLYSON DOS SANTOS ANDRADE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
60906	GABRIEL CARLOS ARAUJO COELHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53143	NAYARA MARIA DE LIMA TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
45134	MARIA LARISSA KELLY ALVES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
56137	ORIEL FREITAS DIOGENES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13365	ANTONIO CARLOS BATISTA AURELIANO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
56813	LAILA RAYANE DA SILVA SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
16243	MARCELO GONCALVES DA SILVA FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
17623	JOSE LIAN REBOUCAS DAS NEVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13309	DANUBIA DO AMARAL RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
29183	HORACIO DE SOUSA PENAFORTE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
3126	FRANCISCO ROMULO NUNES EVANGELISTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
24237	ISAC LIMA CHAVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
4584	MATHEUS HENRIQUE FREITAS XAVIER	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
58562	MARIA TEREZA FEITOSA TELES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
15826	MICKAELLY HERIA ROCHA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
20045	HAILTON ALVES PAZ	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1709	DARIO MANRRICK SALES BARROS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15301	MATHEUS MENEZES MADEIRA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
24182	FRANCISCA VANESSA SILVA DE ANDRADE	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
5242	VALDEZ GARCIA DE AZEVEDO SANTIAGO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
41955	FRANCISCO DEOCLECIO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
23071	RAMOM FERNANDES CARVALHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
6917	ETIENE DOS SANTOS DE MARIA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
17958	SAMUEL SILLAS MARIANO REGIS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
12621	FRANCISCO MAICON MONTEIRO DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
52161	PEDRO NICOLAS DA SILVA PEREIRA DOS ANJOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
48343	DANIEL SIRIO PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
35736	LUIS FELIPE DE ARAUJO OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
2884	CARLOS KAWAN DE FREITAS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53384	YURI RODRIGUES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10194	LAURA LARISSA AQUINO DUARTE	Ampla disputa	Sub judice	72	F	Habilitado T2
11756	CHRISTIAN ARAUJO QUEIROZ	Ampla disputa	Sub judice	72	M	Habilitado T2
3387	ARIMATEIA BEZERRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
11125	LUCAS DE LIMA ALVES CIRINO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
24368	KAWAN RIBEIRO LEAL	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
526	MARCOS VINICIUS CARDOSO FELIX	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63146	ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
46994	MATHEUS ARAUJO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28332	JOSE ICARO FERREIRA CRISOSTOMO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15757	JOCEMIR GALDINO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
4278	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA MONTEIRO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
64562	ALVARO GABRIEL DA SILVA LOPES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
20189	RAFAEL DA SILVA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53192	VICTOR CAINAN FELIX DE ANDRADE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
34165	SAULO RIAN MARTINS LIMA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
51300	LUCAS DE LIMA MAIA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13578	GABRIEL AIRES OLIVEIRA DE MELO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
29438	IASMIM RIBEIRO CAULA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
55401	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
9616	FRANCISCA VITORIA SILVA MOREIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
55522	ANTONIO DE PADUA FARIAS JUNIOR	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
41964	LINCOLN DOS SANTOS BRAGA TEIXEIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
20994	MARCOS VINICIUS PEREIRA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
33806	MAURILIO MARTINS DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15484	MATEUS DA SILVA LUZ	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53754	FELIPE DAYAN NASCIMENTO CARVALHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
25901	CARLA BEATRIZ GOMES RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
68591	PEDRO GABRIEL BEZERRA REBOUCAS MATIAS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
55942	ENDERSON GABRIEL LOPES FERREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
34853	WESLEY SALVADOR DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
30815	MATEUS TORRES SANTANA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
641	ISTEFANIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
47	ANA ISABELLE CARDOSO GUIMARAES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
21827	IVANILSON DE SOUZA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
570	NATALIANE DE OLIVEIRA LIMA MIRANDA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
43093	LUAN ALYSON MATOS DA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
4241	GILBERTO GONCALVES PINHEIRO FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
45894	CAIO DE OLIVEIRA ALVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28839	VERONICA PEREIRA DA CONCEICAO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
53753	JOSE KELTON DAMASCENO PEREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10872	FRANCISCO RENAN GOMES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
11477	CAIO CESAR BRAGA FERREIRA PINTO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
40627	SANNY BRAIENLE GOMES TENORIO RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
5809	VITO EMANUEL ALVES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
4077	ORISMAN RODRIGUES BATISTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
60809	AUGUSTO GABRIEL BASTOS SAMPAIO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
276	LEILIANE FAUSTINO PEREIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
9663	HEMA MARQUES DUARTE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
9022	FRANCISCO RIVALDO SILVA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
14514	OLAVO DOS SANTOS BEZERRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
944	GABRIEL LIMA MOTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1640	MARCELO JOSE KELVEN LIMA ROLIM	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
21590	FRANCISCO MARLISSON BARBOSA RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
23992	RAUL GOMES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1695	MARCOS PAULO DIAS DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1505	IKARO GASPAR DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
46227	ANA CRISTINA NEVES BEZERRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
67565	NATHAN BRITO DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
6563	JOSE GABRIEL ALENCAR DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
7315	EDUARDO SAYMON GUEDES SOARES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8914	OSVALDO GOMES CAVALCANTE NETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
25671	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
5489	JOSE BERNARDO PINHEIRO FARIAS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
32750	ALYSSON JARDEL ELOI DA ROCHA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10111	MARIA LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
14101	ENZO JOSE LOURENCO ALVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
3337	BEATRIZ HELENA ALMEIDA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
14476	JOSE VITOR MAGALHAES DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1776	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
22236	MATHEUS CHAVES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13808	QUEFREM ARISTIDES SOUZA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8591	SILVIA GABRIELLE SOUSA CARVALHO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
12412	LUCAS EMANUEL CORDEIRO DE MATOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
38453	RAFAEL GONCALVES PEREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
54279	ISMAEL DE JESUS DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
61201	DIOGO BRENDON MENDES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
57824	JOSE GEDERSON AUGUSTO ARAGAO MENDONCA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
19372	TANIA ARAUJO DE CASTRO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
4313	JONAS ALMEIDA DA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
3259	ANTONIO JOSE MENEZES LOPES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
16470	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA GADELHA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
54219	MICHAEL DE ABREU DUARTE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
30918	FRANCISCA VALERIA ALVES BARROS	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
23684	MATEUS DOMINGOS GALDINO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
30232	EMANUEL MATIAS DE LIMA BRAGA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53258	FRANCISCA RAYANE MARTINS MESQUITA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
64293	JOSIVAL FELISDORO JUNIOR	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53996	EDINALDO LOURENCO TEMOTEO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
5750	JOAO BRAGA CAMPELO FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13950	PEDRO ARTHUR COSTA GOMES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28187	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
11765	LILIANE LIMA PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
8100	THIAGO HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
41924	JOAO VICTOR RODRIGUES BRANDAO ARAUJO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
36279	AMANDA SILVA LEITE	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
299	MATHEUS VENTURA DOMINGOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
14058	ELIABE TORJA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
9086	LUIZ VINICIUS QUEIROZ PAIVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
50259	JOSE CLAZIO CEZAR DE OLIVEIRA FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
44846	GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
58898	FRANCISCO ANDERSON XAVIER GARCIA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
18985	CICERO EVERONN RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
11925	LUIZ GABRIEL LEMOS SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
34476	ANDERSON DE CARVALHO VASCONCELOS	Ampla disputa	Sub judice	72	M	Habilitado T2
23560	SAMIRA MATIAS DA SILVA CATUNDA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
61358	LETICIA MOREIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
11019	MARIA CLARA VASCONCELOS LIMA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
63628	JONAS RAFAEL COSTA GOMES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
62339	BRENDO ALENCAR FONTENELE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
61723	MARIA JEFFILAINE DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
8904	DAVI PIRES XAVIER	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
2045	JOSE ATILA LIMA SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
6193	MATEUS DA SILVA GUEDES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63650	MICHAELLY FARIAS DE LIMA	Ampla disputa	Sub judice	72	F	Habilitado T2
17275	AMABLE DANTAS MESQUITA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
46749	ISRAEL LORRAN DOS SANTOS PAULA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
52959	LIVIA SAMIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
17174	MARCELO EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
16316	THALLYSON SANTIAGO DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
19509	ARTHUR DE LIMA SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15888	TALITA FREITAS DA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
8389	MARIA JULIA ALENCAR DE MELO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
21580	ALAN JONES COSTA FARIAS FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
12656	RAELLE OLIVEIRA GOMES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
27172	EVANUZIA NOBRE MAIA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
51763	VINICIUS DE MORAIS PEREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28553	PAULO ANDRE CARVALHO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
26927	LUCAS ALVES LEONCIO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8626	MARIANA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
13439	GEAN CARLOS MODESTO MOURATO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
60343	LISSANDRA DE ALMEIDA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
23723	EXPEDITO DIOGO BEZERRA MACEDO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28366	CAIO GARCIA SOARES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28418	SABRINA TALITA FERREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
62509	JOSUE LIMA PEREIRA DA MATA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
37767	FABIOLA EGIDIA RABELO COSTA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
12922	JONATAS ALBUQUERQUE LUCENA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
17995	SAULO JEAN MONTEIRO SABOIA LOUREIRO	Ampla disputa	Sub judice	72	M	Habilitado T2
62177	HYAGO DA COSTA LEITE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
22740	LUCAS FRANCELINO COSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63818	MATHEUS MAIA CARDOSO BONA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
11256	PEDRO HENRIQUE LIMA CARNEIRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28316	NATHANIEL CYSNE VERAS DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
19248	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
5252	GUSTAVO BARROS VICENTE	Ampla disputa	Sub judice	72	M	Habilitado T2
36678	LUCAS RAFAEL ALCANTARA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
24564	DAVILA HELLEN TEIXEIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
15024	MARIA JACKELINE PEREIRA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
396	ICARO MOURA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
29371	FRANCISCO CLESTENIO FEIJAO MESQUITA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8471	FRANCISCA KALIZIA UCHOA BATISTA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
12606	BRUNA TAVARES DE SANTANA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
5522	GUILHERME ARAUJO LIMA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
51854	MARISA CLARA TEIXEIRA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
10415	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO NETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
29297	WANDERLANYL OLIVEIRA SIMAO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
12380	ANDRESSA VICTORIA SILVA GOMES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
64449	LUCAS LANCELOTE MUNIZ GARCIA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10538	MIQUEIAS DE FREITAS GADELHA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
2977	MAX WELL DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
9652	VICTOR BRUNO MARTINS OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
48140	AMADEU MARTINS DA ROCHA NETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
3760	TAISA GOMES DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
11713	HELLEM RAVENNA DE FRANCA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
66169	ISMAEL COELHO DAS CHAGAS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
12458	VICTOR JOSE DE ARAUJO FERREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
10450	SAMUEL DESIDERIO DE LIMA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1919	QUEZIA JULIE ALBUQUERQUE GOMES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
60454	EMANUEL FERNANDES SOARES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
35391	IVANDRO HOLANDA HONORIO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
2437	ANTONIO ARIEL RIBEIRO FERREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
9919	STEFANNY KARLA FERREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
4510	JOSE HENRY PINHEIRO LEAL DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
21523	FRANCISCO JEAN DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
23477	DAVYD ALMEIDA BARROSO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
60561	VITORIA KARIZIA DA SILVA SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
19215	MARCILIO MACHADO RANGEL	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
35126	RUAN EDUARDO SOUSA RODRIGUES ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
26897	LUDMILA LIMA RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
59193	SARA NIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
1040	ELIAZAR ALVES DE MELO NETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
19058	ANTONIO SAMUEL SILVA DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
16520	CESAR AUGUSTO LUNA ALVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
7641	LEONARDO FREIRE FONSECA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
23629	JOAO MATHEUS SANTOS PEREIRA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
45031	VICTOR HUGO MATOS DE OLIVEIRA VIRGINI	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
48077	AILTON DE SOUSA GRANGEIRO NETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
65956	IGOR GABRIEL DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
4186	NATANAEL LEVI PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
31329	JOSE YURI BRAGA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15521	JOAO GABRIEL VALENTIM SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
9733	ANDERSON SANTOS DE QUEIROZ	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8685	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
52932	MARIA SUYANE PIMENTA DAS NEVES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
10811	ROMARIO CABRAL DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
16290	ERNADES AGUIAR PIMENTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
55634	ELIENIO TEOTONIO MAIA FARIAS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
17084	JOAO TAYSON FERREIRA SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
54572	MARIA KAYLANE VALENTIM DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
3284	THIAGO HENRIQUE DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8150	WASHINGTON DE SOUZA FERRAZ	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
11103	JEFFERSON ALVES ROMUALDO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28138	LUCAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
18803	JULIA OLIVEIRA GURGEL	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
1241	ROBERT LUI CALDAS ALVES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
61588	VICTOR ALEXSANDRO MARINHO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
8254	RAFAELA RODRIGUES BALDUINO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
44075	MARKYEL GOMES SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63926	JOAO PEDRO DE FREITAS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
49806	THIAGO SOUZA DE AMORIM	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
57800	SAMUEL TENORIO SIMOES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
37249	AMANDA DE ALENCAR COELHO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
11227	ERIKA BRENA BRAGA JUSTINO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
56867	MARIA STEFANNY PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
64331	LUIZ HENRIQUE AGOSTINHO PADILHA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
60424	DAVY DHOMINY RIBEIRO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
53186	HELEN BESERRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
13528	LUCAS BARROS SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1684	TAIS DA SILVA MACIEL	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
38207	MARCELO HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
1855	JOSE LEONARDO DE CARVALHO FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
24559	CAIO LEVI SOARES FALCAO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
28375	ANA VICTORIA LOPES LIMA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
4331	RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
58345	JULIO BALBINO DA COSTA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13161	CICERO ROBERTO GOMES LINS FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
51218	SLLAYTHON COELHO BARRETO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
184	VITOR EMANUEL DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
21925	FRANCISCO LUCAS DA CUNHA SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
52246	LIVIA MARIA DA SILVA SALES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
3753	NATAN LUCENA LIMA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
32944	VITORIA DOS SANTOS MOREIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
53125	ELIANA OLIVEIRA CHAGAS	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
383	LUIZ FERNANDO PLUMA MINERVA DE ABREU	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
31618	KALLEO BRITO DE SOUSA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
15241	LEONARDO DE SOUSA CARNEIRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
51170	MATEUS FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
49120	VANESSA BELMINO HOLANDA REGIS	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
22959	ANTONIO EDVANIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
35388	HAOLIABE SANTIAGO SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
47447	WESLANYA VITORIA DE OLIVEIRA ALENCAR	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
59813	VICTOR HUGO DE MELO LIMA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
5525	ANA KAYLLANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
28978	HUGO FERNANDO PEREIRA NUNES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
3412	LUIS EDUARDO SA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
29436	HEMERSON BRENO PEIXOTO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
36341	JOAO LUCAS BARBOSA DIOGENES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
63494	BRENNO RYAN SILVA FERNANDES	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
27093	AGEU COSTA MONTEIRO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
13211	RITA DE CASSIA NASCIMENTO COSTA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
50269	VANESSA MARIA NOGUEIRA MAGALHAES	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
17467	FRANCISCA DAYANE FERREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
60237	MAURICIO SALVIANO PESSOA FILHO	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
24585	REYNAN MACHADO DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
16133	FILLIPE ALVES BARBOSA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
60710	IANCA DE OLIVEIRA FRANCA	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
33298	ISABELLE DA COSTA LIRA REBOUCAS	Ampla disputa	Regular	72	F	Habilitado T2
50653	WELLINGTON PEREIRA FRANCA	Ampla disputa	Regular	72	M	Habilitado T2
41887	MARIA MIKAELE BATISTA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
33843	LUIZ ALBERTO SANTANA DE QUEIROZ	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
39544	LUIZ GUSTAVO FRANKLIN BRAGA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
5110	HERICLES MIRANDA DIOTILDES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
51642	DIEGO TAYLAN LIMA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
43975	FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15328	ANTONIA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
53240	MARIA EDUARDA DE ANDRADE MARINHO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
5697	GABRIEL VITOR COSTA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
47904	EDUARDO DE SOUSA MOURA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
66764	MARIA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
9817	GABRIEL NASCIMENTO REIS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15261	IVAN OLIVEIRA FONTENELE JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
812	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
25455	LARISSA DE ANDRADE SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
48535	MATEUS BEZERRA FREITAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
7827	RAMON SOUSA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30965	WANDERSON JOHNATAN RAMOS FONSECA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
25372	AUGUSTAVO NETO MARIANO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
23972	LUCAS YURI CASTRO TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9218	BARBARA THAIS SANTANA DAMASCENO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
26840	BARBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
10361	ISAAC WILLIAM FREITAS TOME	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
13625	RUBENS LUAN BESSA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15985	JACKSON CARNEIRO BATISTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
26102	PEDRO EMANUEL ARAUJO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3545	DIEGO DA SILVA NUNES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
1599	THALITA SANDRA LIMA DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
38984	FRANCISCO IGOR DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
2072	ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
17037	FRANCISCO LUCAS COSTA DA PAZ	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
27679	LUIZ NOGUEIRA DA COSTA FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
37911	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
59025	MATHEUS HOLANDA CAVALCANTI	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
47175	FRANCISCO ANDERSON DE VASCONCELOS SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9547	IRANILDO TAVARES VERAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12086	GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6118	ANA BEATRIZ DE SOUSA RIBEIRO VERCOSA RAMOS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
12368	JOSE GONCALVES LOPES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
65252	JOSE RAMIRIS GOMES VIEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4442	VICENTE AMAURY MENDES DA COSTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
61761	GILVANI DA SILVA DELFINO DA COSTA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
10935	DAVI LIMA FREITAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
32709	LIVIA MACHADO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
5751	NEEMIAS MORAIS DUARTE	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
5855	ARTHUR RODRIGUES BATISTA TAVARES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
32716	RICKELMY DE CARVALHO OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24837	BRUNO VINICIUS GOMES AZEVEDO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
1519	NATHANAELE DE ALMEIDA TORRES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
18730	PAULO CESAR SOUSA FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
25706	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53631	WATLLA VINICIUS LOPES LIMEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15927	CARLOS ALESSANDRO DONATO LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4348	MARCOS VICTOR ALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6779	RUAN GUILHERME RODRIGUES MOREIRA CASEMIRO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
44885	MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
48412	JOSE EDEILSON SOARES CARNEIRO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14263	MOISES DA SILVA CALADO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9528	FRANCISCO GUSTAVO LIMA PACHECO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
2988	DANILO DE ARAUJO CLEMENTINO SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
21936	CARLOS AUGUSTO PEREIRA CARDOSO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
17343	FABIANO CORDEIRO DE SOUZA FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6999	JOSE RIAN RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
31221	EZEQUIAS DE MOURA SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
7918	THAISSA SOARES DA SILVA LOPES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
7787	ANTONIO JEFFERSON PEREIRA DAVI	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11192	RONY DAYTON GONCALVES DE ABRANTES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11506	IGOR FRANCA TORRES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
1028	FRANCISCO ADEMAR GOMES UCHOA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
61235	MARCIO BENESSON MARTINS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30368	AYNOAN DE SOUSA AMARO ALENCASTRO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
60944	GUILHERME LOBO FACUNDO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
39519	DEBORAH EDUARDA RIBEIRO PEREIRA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
49256	ANTONIO FABIO LIMA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3260	GUSTAVO DONATHAN FERREIRA MAIA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64859	HUDSON MARQUES DE LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
13506	JOSE MARCELO SANTOS BARBOSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11167	RAYSON JAIME PINTO SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
20823	MAYCON RENAM ALVES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
56124	SAUL PEDRO MEDEIROS DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
62795	JOAO WILDER GONCALVES DE MENEZES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12509	JOSE RAI PEREIRA SIMIAO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64274	DIOGO RENAN DA SILVA TEODOZIO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24043	MARIA GEOVANA GOMES FERNANDES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
35229	FRANCISCO FELIPE SILVA DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
8725	BRENDA TARGINO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
9791	JOAO LUCAS GOMES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11370	MARIA EDUARDA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
16110	LUCAS SOUSA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
54471	IAN LUCAS COSTA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3594	MAURICIO OLIVEIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
2050	HELENA PEIXOTO BARROS DE QUEIROZ	Ampla disputa	Sub judice	71	F	Habilitado T2
4040	ANTONIO DAVI BRAGA TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
33569	VICTOR ARAUJO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
54245	CARLOS HENRIQUE SOUSA FREITAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9560	ANDREZZA MARIA BORGES BATISTA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
1737	HERMESON ALVES PEREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
2445	DANIEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
7455	VINICIUS DE LIMA SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
58616	GABRIEL GOMES FERREIRA GONCALVES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9839	WELLEN BRUNO COSTA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12964	ALEFFY VICENTE ALVES DE CARVALHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15542	JOAO DOS ANJOS NETO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
28622	LARISSA LOPES CARVALHO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
12100	LUIZ CARLOS SOUSA DO VALE	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
615	JOAO PAULO PEREIRA BRAGA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
18740	JOAO VICTOR CAVALCANTE NUNES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
19436	EMANUEL RYAN EUZEBIO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64569	SIDNEY SOUZA BITTENCOURT	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14157	ANTONIO DENILSON BARBOZA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
19795	GABRIEL HENRIQUE MAIA DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
50455	GABRIEL GUEDES SANDES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6971	JOAO VITOR LEITE RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
36216	LUCAS DE FREITAS PONTES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6757	ATAIDE KLEYTON DA COSTA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
52499	TADEU BARROSO FREITAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
21169	EDSON ENDREW DE FREITAS BARBOSA	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
33050	JOSE MARLON LIMA PINTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
18795	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
970	JOSE WALTER DE SOUSA GOMES JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53705	JAINÉ DE ABREU GOMES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
14429	PEDRO HENRIQUE ROCHA NUNES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
36182	FRANCISCO DE ASSIS BARROS PAULA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53964	BRUNO HENRICO DA SILVA COSTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12768	SILVESTRE HENRIQUE DE LIMA BEZERRIL	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
2842	VIVIAN SOUSA RODRIGUES NOGUEIRA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
9090	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MAGALHAES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
33444	GABRIEL AVILA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
7914	GAMARGO ROQUE DE LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
54531	LEANDRO IKARO SOARES LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
10986	DAVID ARAUJO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9027	TAYNA DO NASCIMENTO ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
5527	ELIZABETH DA SILVA BARROS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
3289	FLAVIO HENRIQUE MARCELINO TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
975	FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
2317	ATILA PEREIRA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53613	ELIARDO VINICIUS SOARES CUNHA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
17882	FRANCISCO ROBSON ROCHA SOUSA	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
7282	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA BEZERRA	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
19721	LUCAS DE LIMA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
52992	RACHEL MARTINS MESQUITA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
12630	LUANA DANIELE MARTINS PELIZALI	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
11495	ALCIANO MELO DE SOUSA FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
39046	BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
31736	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30509	WESLEY RUAN CAMPOS REZENDE	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24489	ANDERSON DA COSTA FRANCA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
31030	JOSE ELDER NASCIMENTO ALVES JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9706	MAYRA CASTRO CAVALCANTE	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
15416	JOSE LUCAS JUSTINO BANDEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
48034	RUAN PABLO DE OLIVEIRA MENESES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12057	ANTONIO ELIAS FURTADO CARNEIRO	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
9183	ANDREZA DE FATIMA RODRIGUES GUIMARAES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
8702	VITOR HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
7012	CICERA THAYS DE SOUZA LEITE	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
61367	CHAYELLE MENDES RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
1189	RODRIGO BASTOS DE ALENCAR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
65822	SARAH RILDE LIMA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
32679	GLORIA LAIS RODRIGUES COELHO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
64746	LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
16117	GUILHERME DA SILVA FARIAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
20536	ARTHUR DE SOUZA SCARCELA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
63296	JOAO PEDRO SOUSA COELHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14350	ROMARIO BARBOSA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3992	PABLO LEONARDO CHINA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
52654	JEAN LUC TELES MARREIROS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
41067	ANTONIA SAMIA PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
64411	VITOR MENDES OLINDA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
25338	ANTONIO VITOR QUIDUTE DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64687	ANDERSON DA SILVA CRUZ	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64471	FRANCISCO CLECIO FARIAS DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6816	MARCUS VINICIUS ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
60673	PEDRO HENRIQUE AIRES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
50067	GUSTAVO ALMEIDA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64938	GENIEL PANTA FERREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3388	JOAO PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4690	MATHEUS FELIPE MAIA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
38344	ITALO GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
62492	CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
539	FRANCISCO CLEITON MORAIS LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
41957	MARIA VANESSA ALVES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
2601	SAMUEL ARAUJO PORTELA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
36308	VINICIUS ANDRADE CAMELO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
26319	ALAN CAVALCANTE MAIA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
40731	FRANCISCO WEVERTON CORREIA NUNES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53196	MARIA FERNANDA XAVIER DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
29337	DENISE HELENA BANDEIRA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
38382	GUILHERME NONATO CHAVES FEITOSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14060	NAILTON ELEUTERIO MOTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
21637	GIOVANNA RACHELE DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
271	FRANCISCO MATHEUS MOURA MORAIS	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
21502	ARTHUR LUIZ FERREIRA CARNEIRO DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
1923	RANIERY ROBERTO NUNES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53755	FELICIO DA SILVA ALVES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
31026	YASMIM DOS SANTOS SALDANHA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
16128	PEDRO KLEBSON FLORENCIO ROGERIO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11727	FLAVIO MARCOS SALES SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6909	ARTHUR ERILIO LELIS OLIVEIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6241	JAEVERSON CLEYSON NERES SANTIAGO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
31701	DANIEL DOS SANTOS LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
23948	ANTONIO RODRIGO ARAUJO CAVALCANTE	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
18829	JOAO GUILHERME DE LIMA SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
23049	RODRIGO EDUARDO BASTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
63680	FRANCISCO KAWA CAVALCANTE FERREIRA DA CRUZ	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
59090	ALLAN VICTOR DE MACEDO LOBO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30030	YURE ALLYSON MACEDO AGUIAR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
45978	MARCIA NAYARA ARAUJO PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
12997	ANA THAIS BRAGA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
7334	DEYVID MATHEUS RIBEIRO TAVARES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12289	INGRID MARQUES DE SOUSA ALCANTARA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
8462	MAYLON MATHEUS PEREIRA MOURA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
22490	FRANCISCO JEAN FERREIRA LAVOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
28762	THALIA LESLYE FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
16043	PAULO TOMAS BARBOZA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3525	RENNAN DO NASCIMENTO BATISTA	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
63870	PEDRO JONAS DA SILVA SILVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30968	EMANUELLE DANTAS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
3286	AGLAER SILVEIRA SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
51345	CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
32155	FRANCISCO GERDERVAN PONTES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4450	MARILSON MARINHO VIEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
36256	DANIEL VICTOR QUEIROZ REBOUCAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
60373	MICHAEL SHUMACHER ROCHA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4453	GERIEL SALES PINA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
33191	FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6395	DARIO DO NASCIMENTO PORTELA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
2087	JULIO KEVEN MARCAL BARROS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4594	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
28128	ARTUR ROCHA DE SANTANA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
28594	MARCOS ROBERTO VALDEVINO MENDES FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24058	PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
59745	IZAMAR GOMES PEREIRA SEGUNDO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3801	JONAS EMANUEL DA SILVA REBOUCAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14411	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
19771	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
64404	LUIS EDUARDO SILVA MARTINS MAIA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
10977	IAGO COSTA SALES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4904	YURI MARTINS ALVES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
22102	JOAO PAULO NOGUEIRA CASSIANO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
31044	KERSON BRITO MORAES JUNIOR	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14756	KEVEN EVILAZIO MAIA PESSOA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
20106	CLAUDIO ITALO SILVA LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
47428	ANTONIO WAGNER DE SA FERREIRA GOMES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
8191	CUSTODIO GOMES COELHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
56687	VITORIA AQUINO RODRIGUES ARAUJO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
16877	GUILHERME SARMENTO PEREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6524	ISAQUE FERNANDES MANECO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
54059	JOAO VITOR LOPES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15574	NEUSA ALICE RIBEIRO RAMOS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
5690	PEDRO LUCAS CAETANO VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
8573	ANTONIO WEDSON ALVES LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53332	INGRYD CAVALCANTE MAGALHAES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
22748	MATHEUS XAVIER DE SOUSA MATOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
35228	FELIPE AFONSO COSTA DO AMARAL	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
7885	GRAZIELA ALMEIDA CHAVIER	Ampla disputa	Sub judice	71	F	Habilitado T2
50744	GUSTAVO DE SOUZA COSTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
26940	ANA MARIA DA CRUZ LIMA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
708	JOAO CARLOS DOS SANTOS REIS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
17891	GABRIEL PATRICIO SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
1843	DANILO NEVES MIGUEL	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15237	AGLEDSON RAFAEL DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14103	DAVI GUILHERME DOS REIS SILVA LEITAO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
22495	JOHNATAN DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
2178	JOAO CLAUDIO TARGINO BARROS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
17969	EDGLEUSON XAVIER DANTAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12300	ISABEL CRISTINA MATIAS SAMPAIO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
212	ANDERSON RODRIGUES VIDAL	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
9613	NICOLE DE SOUSA FIGUEIREDO	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
30611	JOAO VINICIUS DO NASCIMENTO BRASIL	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14703	MATEUS SIQUEIRA BARROSO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6863	MARCELA ALENCAR ABREU BIANCHI	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
8869	NICHOLLAS KAHYAN CRUZ PATRIOTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
49144	MONICA PONTES RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
57734	RAVICK JONATAS MAIA MAGALHAES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
60349	OTAVIO BARBOSA BARROS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
23734	KAUA BARBOSA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
349	JESAIAS MOURA ACACIO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
22137	RAILTON CARLOS COUTO E SOUZA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12757	FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
15787	DANIEL DA SILVA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
51245	PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
18718	ITALO FERREIRA XIMENES	Ampla disputa	Sub judice	71	M	Habilitado T2
16685	ALEX FERREIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30456	CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
32661	SEBASTIAO LUCIANO CARNEIRO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
13845	MATEUS MANZO CUNHA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
19042	IGOR DA SILVA MAIA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
17817	JOAO VICTOR DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
22084	JOAO DE SOUSA MAURICIO FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
21439	PAULO THIAGO CAVALCANTI DE MENEZES GUERRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3802	ANTONIO LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
21325	MATHEUS FELIPE TORRES DE MEDEIROS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
45616	RUAN KAYCK MARCOS DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6797	FERNANDO GERARDO SILVA PONTE	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
10250	RUAN MARTINS DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
44493	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
20070	THIAGO SANTOS MENEZES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
5634	RAYSSA ROCHA MARTINS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
55140	RICARDO CAVALCANTE SATIRO FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4913	CARLOS KAUAN RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11773	JOEL CARLOS PASSOS DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12403	IVVIS GABRIEL BRAGA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
16673	RAUL MARVIN CIPRIANO OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
14266	MATEUS GONCALVES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
30103	LUCAS MOREIRA CHAVES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3757	WELLINGTON CARLOS DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
50252	MARCIO ALYSON NOBRE DE JESUS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
1351	SAMUEL SOUSA DA COSTA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
68464	LIVIA BRENA DE FREITAS ZUZA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
10302	ALINE MARIA RODRIGUES DE PAULA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
6035	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
11432	FRANCISCO LUCAS SILVA BERNARDO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
19430	KEVINY CORDEIRO COELHO DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
67664	KAYRO RIAN RODRIGUES ALVES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
33589	JOAO PEDRO MARTINS RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53005	JOAO GABRIEL ALVES LOPES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
23392	JOSE MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
6353	EMERSON FERNANDES PEREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
677	PAULO MANSUR PEREIRA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
50819	NOE DE JESUS SILVA RABELO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24215	ERICA BENIVIA GOMES DE SA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
20464	DANIEL ALVES DOS SANTOS NETO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
53151	RUBEN LENARD CAVALCANTE DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
57729	MELQUIADES PINTO PAIVA NETO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
32	CLAUDEMIR RAMOS DE ABREU FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
29137	CAMILA FERREIRA MESQUITA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
3799	YARLEI WENDEL LIMA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
61966	JOSE CAIO DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
5380	SAMUEL SANTOS CHAVES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
16528	EDCARLOS RAMOS OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
57417	HELIO HENRIQUE MORENO MAGALHAES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
44594	HARIEL FREITAS DE QUEIROZ	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
52826	ANGELO GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
59668	NEWTON MEDRADO MOURA RIBEIRO COELHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4558	JOAB RODRIGUES FERREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
66256	SIEGFRIED GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA REXA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
18889	ERIK FREIRE LIMA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24466	FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
36666	THALITA AVELINO DE VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
39699	ANTONIO PADUA RIBEIRO CORREIA LIMA FILHO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
4837	MATHAUS DA SILVA ABREU PORDEUS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
12949	MIQUEIAS ALCANTARA ANASTACIO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11990	FRANCISCO ARIEL MARREIRO FERREIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
11968	FILIPE NUNES SANTOS LOPES	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
24932	WILLIAM VIEIRA DE BRITO	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
52401	DAVI MENDONCA ROCHA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
27195	CARLOS MIGUEL SANTOS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
5930	JHONATAN DE SOUZA SANTOS	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
44776	MARIA MEIRILENE ROCHA MOURA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
24858	TALITA DA SILVA BRAGA NOBRE	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
52733	GABRIEL DE AQUINO VIEIRA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
3795	YNGRID REGIA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	F	Habilitado T2
6217	ARTHUR FARIAS LEITE	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
65538	JOAO PAULO SOARES BEZERRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
19621	ALYSSON SOUZA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	71	M	Habilitado T2
39047	MARCOS VINICIUS MACHADO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
30712	PEDRO PAULO MACIEIRA GOMES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
60021	GEAM MATOS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
19770	VICTOR HUGO LUDOVINO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
42167	MARCIO LUCAS ALVES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
50489	RAYNA MILLE PINHEIRO MOURA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
11169	JELIEL MARTILIANO PEREIRA MOREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
8019	JOAO VICTOR ROCHA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18264	MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
65686	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
8957	VITORIA KEVILLI ALVES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
6195	MARIA JAMILE SOUZA FREIRE	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
19897	JOSEMILTON DE ALMEIDA AZEVEDO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
63365	JEAN CLAUDIO DA COSTA SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18055	BRUNO LUCAS GAMA DE MENEZES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
10140	JOSE MAICON TAVARES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
35596	MATEUS KEVEN DA SILVA LOPES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4605	ISMAEL CARLOS SILVA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22729	MATHEUS MAXIMILIANO AGUIAR BRAGA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
10293	JOSE JORGE DE MOURA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
8646	YAGO MARCELINO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
34744	ADIEL CARLOS DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
43753	FRANCISCO WILLIAM ALVES DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
60083	PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
19313	PAULO RENNAN RIBEIRO MATOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11181	JOSE ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4240	LEVY DE LIMA CARNEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
33468	ISRAEL LEAL DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18689	FRANCISCO IAGO BARROSO MOREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52172	SAMYA NOGUEIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
15040	CIBELE SANTOS FREIRE CIDRAO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
50907	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SOUSA FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
28040	RAULI MOURA DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
43284	PAULO MARCELINO GOMES NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
48165	LUCAS ROCHA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
55345	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
27745	EMANOEL ABNER VASCONCELOS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
34553	JOSUE DA SILVA AMARAL	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
55346	HILJHON SANTOS DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
37710	PAULO HENRIQUE TORRES FEITOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
47435	EMANUEL YURI ANDRADE GOMES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
48964	GILBERTO DE SOUZA LIMA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4179	KAROLINY MARQUES SAMPAIO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
28380	ALICIA GABRIELLA OLIVEIRA DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
15118	GONCALO MOREIRA LIMA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
12077	FRANCIEL CARVALHO OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2384	ALEX NALBERT SILVA FERNANDES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52710	JESSICA SILVA GOMES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
12488	JOSE BRENO OLIVEIRA DA COSTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
147	JOSE ITALO DA SILVA SABOIA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
54673	PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18213	ALEX ALVES DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
24460	FRANCISCO REGILANDIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
30517	FRANCISCO RICARDO DA SILVA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
664	EMERSON LEANDRO CASTRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16525	JOAO VICTOR MARIANO DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
17147	HUGO SANTOS COSTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
58016	ANDERSON PESSOA PIMENTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52174	JOSE HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
1813	JOSE VALCLEYSON MOREIRA DA SILVA SOBRINHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2730	MARIA EDUARDA REBOUCAS BARBOSA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
27721	DIOGO FELIPE DOS SANTOS MONTEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
1668	JOAO PAULO DE SOUSA CASTELO BRANCO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
23729	MARCELA SILVA SOARES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
27769	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MATOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
62428	DANIEL CORDEIRO DE CASTRO CORREIA	Ampla disputa	Sub judge	70	M	Habilitado T2
9989	LUCIANO LOUREIRO DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16424	ELIDA GABRIELE LIMA DE PAIVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
6207	ATILLA MEDEIROS DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
17295	MATHEUS BENTO LIMA LEITE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
5981	RAFAEL PEREIRA RAMOS FREIRE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
26826	ALESSON MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
13373	THALES TOMAZ PARENTE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
19396	BRENO BASILIO RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
23744	ANTONIO THAYRONE LIMA CASSUNDE	Ampla disputa	Sub judge	70	M	Habilitado T2
4462	SAMUEL PHELPE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
33967	FRANCISCO NICOLAS LOPES DA SILVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
46382	LAYANNE MONTEIRO MOREIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
9207	LUCAS FERREIRA BATISTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16521	CARLOS GABRIEL DA SILVA BEZERRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
17354	LARISSA EMILY CHAVES DE CASTRO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
2542	PEDRO GUILHERME SUASSUNA ALVES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14685	PAULO BRUNO DE ABREU SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
7239	ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
36445	IARA KERCIA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
28220	JOAO SAMUEL PEREIRA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
7099	THIAGO ALEXANDRE ROGERIO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51635	FRANCISCO WENDERSON FARIAS DE AZEVEDO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2705	ANTONIA GLAIS DO NASCIMENTO FERNANDES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
27412	EVERTON MARIANO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14080	VICTOR RAMON ALVES DA COSTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
1918	DAVI RAVEL VIANA SAMPAIO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
35863	VICTOR GABRIEL FERREIRA SAMPAIO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3763	DANIELLI CASSIANE SILVESTRE	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
3704	LAIS LOPES RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
13019	SEBASTIAO WESLEY VIANA AGUIAR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
41243	NATANAEL ARAUJO MESQUITA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14450	JOAO VICTOR MOTA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22226	NATANAEL FABRICIO DA SILVA SANTOS BARBOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
1065	GIOVANNI DA SILVA SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51443	FLAVIO HENRIQUE FREIRE RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2891	ROSANA MAIRA LEMOS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
16197	LUCAS PAULINO DE MORAIS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
43374	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51028	JOSE SAMUEL FERREIRA BRAZ	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
42607	JEFFERSON FELICIO SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22371	MARIA RITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
10292	IZEQUIEL ANASTACIO DA SILVA MOURA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
15897	PAULO VICTOR LIMA BARROS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2212	JUSCELINO SOUSA BRITO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2566	MOISES DIAS DE FRANCA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
310	SAMUEL BATISTA RABELO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3767	DULCE ALBERTHYNA BARRETO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
33057	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
48422	GEANDRA CAMPOS FERNANDES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
7477	VICTOR EMANOEL RODRIGUES DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
35811	ALEXHEEVNY DA SILVA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4238	DENILSON DE SENA HOLANDA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
49623	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONCA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
12192	GUSTAVO CATUNDA PIRES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18679	JEFFERSON DA SIVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
56128	FRANCISCO ALAN DA SILVA COSTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
31236	WESLEY MARQUES RIBEIRO LOBAO	Ampla disputa	Sub judice	70	M	Habilitado T2
3470	ENOQUE FREITAS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
29043	ARLIS FELIX	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52490	ARTHUR VINICIUS ACCIOLY MAIA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
6950	MARCOS VINICIUS DUARTE DIAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16973	MARIA DALILA SILVA SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
12564	LUCAS GONCALVES CARVALHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
28967	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
9542	JOSE LUIS DE MACEDO NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22732	IRISMAR PEREIRA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22143	CAUA DE SOUZA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3240	MARCELO VIEIRA MENDES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3436	SAULO GOMES DAMASCENO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
27179	JOZUE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
8533	MARIA LETICIA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
57388	JOAO CARLOS MIRANDA FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
46	MARIA AUDIANE LIMA TORRES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
40741	MANOEL ROSIE DE HOLANDA FERREIRA PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
42023	RAILANDY CARNEIRO DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
7577	DIEGO ALVES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
64557	MARIA RAQUEL FERNANDES DANTAS	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
10233	PEDRO VITOR MOURA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
385	JEFFERSON BRENNER VIEIRA REBOUCAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
56228	MARIO GOMES PESSOA DE MORAIS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
38139	PEDRO HENRIQUE MARTINS ANDRADE DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22405	MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
10836	ANDREZA RAYANE SOUZA DE ANDRADE	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
42242	JONATAS VICTOR DA SILVEIRA VIRGILIO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
15350	MICAEL DE SOUSA FURTADO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
63931	GABRIEL SERAFIM BARBOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16171	JOAO VITOR TRAJANO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16237	HIURE CAUA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2895	FABIANO DE SOUSA FREITAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
24795	THAYS OLIVEIRA GOMES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
4010	PEDRO SOUSA COSTA DE MELO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
29254	JOAO PEDRO BRAGA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
1237	JOSE HELENILSO E SILVA FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
48791	LEANDRO LOPES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
50816	EDUARDO ROBERTO DA SILVA FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
54580	JONAS DA SILVA FACANHA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
12794	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA PASSOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
20244	MARCIO DE MATOS ALEXANDRINO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
889	MATHEUS GURGEL BEZERRA CAVALCANTE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
20864	GUSTAVO LACERDA SOUZA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
16491	ELDIVANIA DA COSTA MONTEIRO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
2477	THIAGO FERNANDES VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
33912	THIAGO JOSE DA SILVA FRANCA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
6925	FELIPE SA SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
22423	MARIA RAIANI ARAUJO DE MOURA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
34324	IGUARACY ARAUJO PEREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3490	MOISES RAMON DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11391	LUCAS PABLO DE LIMA NOGUEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
56292	BRUNA BEATRIZ COELHO BATISTA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
51972	MIGUEL ARCANJO SOARES DE ABREU	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
29982	DIEGO ARAUJO DIAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
30024	NATANAEL FRANCISCO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11869	DANILO MARLUS PEREIRA CUSTODIO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
50887	FRANCISCO KEMUEL VIANA CARVALHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52681	JOYCE CORREIA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
9023	DAVI ASSIS SILVA CORDEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
7418	FRANCISCO DANSLEI SOUZA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
9200	GUILHERME DA SILVA FEITOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
64840	MADSON TALES DA SILVA BEZERRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52387	CARLOS EREMBERG NOGUEIRA DE MOURA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
60708	DANIEL SOUZA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51986	ALEX SILVA RIBEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
65536	LARISSA DA SILVA ARAUJO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
29417	PEDRO LUCAS DE SOUSA ALVES GRANGEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
21192	CARIO REIS FRANCA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
43751	LEONARDO MOREIRA DE QUEIROZ SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
47463	LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
28389	DANIELE LOPES ANDRADE	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
214	MARCOS ANTONIO LIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14075	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11806	JOSE GUSTAVO HOLANDA ARAUJO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
23555	DAVI AMANCIO ALVES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
1022	MATHEUS FERREIRA BARRETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51862	VITOR EMANUEL RABELO VIEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4828	ANTONIO EDUARDO MENDES CAETANO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
9336	FRANCISCO WATYLA GOMES BENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
15671	GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
21441	JONAS CORDEIRO DUARTE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
57702	LUCAS CAIO SANTOS SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
27667	MARIA CAROLINE MATIAS SARAIVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
45292	RODRIGO ALVES PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
57548	CARLOS DANIEL DE CALDAS PEREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
33770	MARINA LIMA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
3055	VICTOR RAILER SILVA DIAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
9629	LUIS FERNANDO SOARES SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
50374	VICTOR WAGNER GALENO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
48018	FAUSTINA RAIANE BARRETO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
11053	CAIKE VIEIRA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2336	TIAGO MAGELA SILVA SALES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52360	IGOR BARBOSA PEIXOTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
57244	ATILANO LUCAS DOS SANTOS MOURA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
32017	MIKAEL SOARES E SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
56421	FELIPE SOUZA FERREIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
54352	GABRIEL CHAVES PINHO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
13846	PEDRO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
15715	JOAO ALEXANDRE RODRIGUES BEZERRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
33653	LIVIA DA SILVA FARIAS	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
53607	RENATA JAMIRIS SAMPAIO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
49566	LUCAS HERBERT RODRIGUES FEITOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18029	ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14254	YURI DO NASCIMENTO FREITAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
46573	CAIO RAMON SOARES DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
8259	IGOR LUAN LIMA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
21735	CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
50396	SHERISTON GABRIEL DA SILVA PONTES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51400	MANOEL FRANCISCO DOMINGO DE FREITAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
45450	DEMISON RAYLAN VASCONCELOS NEVES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
24097	MARCOS DOUGLAS SANTOS BRIOSO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52928	CAYRON JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
9107	DOUGLAS ALEXANDRE SAMPAIO DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
54606	ISRAEL MENDES SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
96	AIMEE DE CARVALHO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
2547	JOSE JEFFERSON FERNANDES PAIVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
5999	IURI DA SILVA XAVIER	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3841	EDSANGELO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2397	BRUNA NOBRE VASCONCELOS	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
48790	GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
63529	DEIVID ARAUJO DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
26681	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
6196	PATRICK DE LIMA CABRAL	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
10990	JOSE ARTHUR OLIVEIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
10827	CICERO THIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
32660	JOSE MARCELO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
16269	FRANCISCO RENAN BORGES REIS E SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11282	THALIA SILVA TORQUATO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
4204	HANDERSON SILVA OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
24026	RUAN RORRAS SILVA BRITO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
21818	ELIJANIO GALDINO DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
440	PAULO ERICLES DE SOUSA MOURA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4745	FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3293	MARCELO ROCHA LIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
58919	FELIPE DE AZEVEDO BEZERRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
23180	FRANCISCO LUCAS DE LIMA GOMES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
31330	MOZALINE BARROSO FERREIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
25978	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52580	ANA LETICIA DANTAS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
10317	DIOGO SILVA MACEDO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
64279	RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
5812	MARCOS VIDAL CASTELO BRANCO FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3494	ANDREIA DA CUNHA COSTA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
49736	MARIA LIVIA LAURINDO DE SABOIA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
16723	ARGEMIRO SILVA CAMPOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
7870	LUDMYLA RICARTE TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
85	DIOGO GONCALVES SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
45588	DEIVID ANTHONY MENEZES E SILVA IBIAPINA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4271	JOSE BRUNO BRIGIDO DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
49555	JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4669	JOHNNY ANTONY DIAS DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
12239	JOSE EVERTON ROCHA GOMES FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18442	FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
44748	LUCAS DA SILVA SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
19796	ANA RAQUEL DA SILVA PEREIRA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
657	PAULO HENRIQUE DIOGENES LIMA FILHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
6076	EMANUEL SOARES SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
15293	JEAN VICTOR ALVES VENTURA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
6468	CINTIA MARIELE FREIRE BESERRA RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
36126	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
59489	PAULO MATHEUS MEDEIROS GOMES RODRIGUES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
43258	JOSE WEMENSON RABELO CHAVES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
36405	MENUDO CHARLES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51821	VINICIUS GOMES BATISTA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11096	DANIEL ARAUJO BENVINDO DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
39145	FILIPE VARELA DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
17206	LUCAS EMANUEL LOPES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14836	FRANCISCO BRENDON DA SILVA MELO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
13047	DEBORA SINTIA MARTINS DE SOUZA CASTRO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
1383	DANIELE ALVES MARTINS	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
66769	PAULO LUCAS REIS TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
20505	ANTONIO MARCOS SIMOES DOS SANTOS JUNIOR	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14626	JESSICA ALENCAR LIMA DA COSTA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
26782	HEITOR DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
13595	LEONARDO CARLOS FERREIRA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
9932	ISA MAYRA SILVEIRA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
20962	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
8745	THAMY ADALGIZA BASTOS GOMES	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
15900	RAIMUNDO PAIVA TIBURCIO NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
51669	LAUAN MENDES TEIXEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
15871	FRANCISCO JOSENILDO NUNES REBOUCAS	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
33183	ISAAC FERREIRA CORDEIRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
4727	MICKAEL BARBOSA ALVES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
24504	LUCAS XIMENES PRADO DE SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
29182	MATEUS PINHEIRO DE PAIVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
43698	MARIA EDUARDA MENEZES DE ANANIAS	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
23401	JEFFERSON FELIX DA SILVA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
11294	LUCAS RODRIGUES TABOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
35386	FRANCISCO TULIO MENDES QUEIROZ	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
63567	MARCELO ROSENO SILVA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
13732	GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
62733	THIAGO YVES MAMEDE DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
47218	MARIA VITORIA CARVALHO SOUSA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
14795	RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
5004	DANIEL DUARTE DE ANDRADE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
6313	KEVIN MOURA LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
13749	JOSE ERLANDES AMORIM TAVARES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
36447	LIDIANE VIANA DE ARAUJO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
3197	RODRIGO SILVA BARBOSA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
2885	ANTONIO HAROLDO VIANA COELHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
62885	MATHEUS CASADO ALVES DE LIMA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
20331	RYAN REBOUCAS ALVES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
34856	LARISSA MARIA CARVALHO SANTANA	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
31833	PAULO MARCELO VASCONCELOS WALRAVEN COELHO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
64516	JOSE ERNANDES GADELHA NETO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
62074	JOAO PAULO DE SOUZA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
14543	WANDERSON MOTA DE ALMEIDA	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
35194	TALLYS FONSECA GOMES	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
18240	ALISSON AUGUSTO MARTINS DUARTE	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
52449	LAYSLA BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	Ampla disputa	Regular	70	F	Habilitado T2
51390	JOHN KLEBER SALES DE CASTRO	Ampla disputa	Regular	70	M	Habilitado T2
3225	PEDRO HENRIQUE GOMES PARRIAO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
19220	SEVERINO FILHO FERREIRA DA SILVA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
34906	VENICIUS SILVESTRE LOPES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
4692	DAVI MELO DE SOUSA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
16282	BRUNO GALDENCIO DA SILVA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
31426	JOAO BENTO PEREIRA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
18426	CLAUDENILSON TORQUATO DA SILVA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
23705	CICERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
17280	MAXWELL RICARDO ALBINO DA CONCEICAO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
23759	VINICIUS CAVALCANTE GOMES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
38334	LUIS HENRIQUE DE FARIAS ROSA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
6966	MARCOS ANDERSON DA SILVA FERREIRA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
1738	TIAGO LOPES DOS SANTOS	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
58981	CLAUDIO HENRIQUE ALVES DA ROCHA FILHO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
15224	ANTONIO ISMAEL DA SILVA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
7912	CARLOS EDUARDO RUFINO LIMA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
15765	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MENDONCA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
592	FRANCISCO LUCAS VIANA LIMA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
66530	JAEL RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
22400	FELIPE BARROS BRITO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
13343	FRANCISCO GABRIEL FERNANDES LIMA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
5494	JANELTON DE SOUSA FARIAS	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
35215	JOAO LUCAS DOURADO SOUZA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
29771	COSME LUAN DA SILVA SOUSA	Negro (condicional)	Sub judice	69	M	Habilitado T2
11396	WILLIAM DE ALMEIDA SILVA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
23395	ISMAEL JOSE REINALDO GOMES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
3218	THIAGO FERREIRA NICOLAU	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
9284	JOSE MARQUES DE ALMEIDA BISNETTO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
23359	EMERSON SANTOS MENDES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
8096	CESAR HENRIQUE DE BRITO TAVEIRA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
34532	EDER ALMEIDA SANTOS	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
8148	ELIAS DO VALE RODRIGUES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
1126	ERALDO GOMES DE SA FILHO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
4417	FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
23444	CAIO MATHEUS PEREIRA DA COSTA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
50322	PABLO DE ANDRADE MARINHO	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
2038	WILCKER RODRIGUES DUTRA	Negro	Regular	69	M	Habilitado T2
8753	FRANCISCO MATEUS MARQUES MAGALHAES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
50690	VICTOR HUGO BEZERRA CARNEIRO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
23702	DEVISON CARLOS SILVA PINHEIRO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
12211	CAYQUE GABRIEL DA SILVA ARAUJO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
26922	CARLOS EDUARDO MORAES DE MENESES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
287	DAMIAO LUCAS DA SILVA SOUSA	Negro (condicional)	Sub judice	68	M	Habilitado T2
2504	IRACLES RANIEL SILVA FEITOSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
3091	WELTON DE PAULA MARTINS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
35108	ABRAAO NACIMENTO DE MELO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
7155	FRANCISCO DAVI DIAS DE OLIVEIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
19334	IAGO EMANUEL SOUSA SIQUEIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
60651	JOSE WENDERSON DA SILVA MOURA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
30134	ERICK WILLIAM NOBRE FERREIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
22376	ANTONIO MATEUS DE SOUZA ALVES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
3982	GABRIEL SILVA LOMONACO	Negro (condicional)	Sub judice	68	M	Habilitado T2
18628	MATEUS DE OLIVEIRA LOPES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
35908	FRANCISCO ITALO DE OLIVEIRA ALVES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
7071	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
14400	VINICIUS FONSECA SOARES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
13244	FRANCISCO SILAS GOMES SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
27623	JOAO FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO PEREIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
12251	FELIPE GABRIEL DE SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
29445	KALEBE NUNES PEREIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
14007	ITALO GABRIEL DE SOUZA PINHEIRO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
5786	ANTONIO VINNY BARROS DOS SANTOS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
38419	MARCOS ANDRE MARTINS DOS SANTOS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
16798	PEDRO HENRIQUE SILVA FREITAS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
41801	LUCAS MATHEUS SOUZA DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
28690	KAUE ROGER DE MEDEIROS CARDOSO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
23700	FRANCISCO TADEU ALMEIDA ALVES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
23348	LUCAS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
28850	DAVI FREITAS NOBRE	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
32398	FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
51851	WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
20149	LUCIANO SANCHOS DOS SANTOS FILHO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
25379	HUGO DOMINGUES DE SA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
47410	WALLYSON SILVA DE OLIVEIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
7354	ANTONIO CARLOS DA SILVA NERES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
19316	HUDSON PONTES COELHO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
56905	DANIEL SANTOS EVANGELISTA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
35976	MARCOS DE SOUSA RODRIGUES	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
56796	GABRIEL DE MENESES PEREIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
30421	RAMIRES MOTA DE SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
23542	FRANCISCO ADOLFO DA SILVA AZEVEDO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
7080	PEDRO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
8619	FRANCISCO JACKSON GOMES MARIANO	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
25876	ANTONIO MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
63298	BRUNO DOS SANTOS VIEIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
21478	LEONARDO MOTA DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
66360	CAUE WENDEL LIMA DE SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
27905	VINICIUS NUNES SILVESTRE	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
27082	GENICLECIO FIGUEREDO DOS SANTOS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
5874	EBERGLEYSON DUARTE COSTA JUNIOR	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
13199	JOSE FRANCIMARCOS XAVIER QUEIROZ	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
32585	FRANCISCO DAVI REBOUCAS REIS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
45603	THIAGO OSVALDO DA MOTA DE SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
7748	MOISES SILVA DOS SANTOS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
37233	DIOGO WESLEY OLIVEIRA SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
42808	ALANDESON ESTENIO LOPES DE SOUSA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
3134	JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
28604	FRANCISCO THIAGO FURTADO DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
2416	IZAQUIEL CELESTINO DOS SANTOS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
63666	SEVERINO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
48987	EMANUEL ALVES DA SILVA	Negro	Regular	68	M	Habilitado T2
5949	ROBERT DANIEL BARBOSA SANTANA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
5044	KAUAN OLIVEIRA AMARAL DA CRUZ	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
24781	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
37735	JOSE RYAN RIBEIRO DE CARVALHO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
731	JOAO EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
18817	CICERO RAYAN FURTADO MATEUS	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
14261	LUCAS DE PAULO TEIXEIRA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
25431	PETERSON RUAN NUNES DE ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
36043	NICOLAS ANTONIO NERI RODRIGUES	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
39074	JOSE LEANDRO GOMES DE LIMA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
18998	RONY PETERSON NUNES DE SOUZA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
8788	ERICK DE BRITO SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
4952	VINICIUS COSTA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
15635	JORGE MATHEUS ALVES DE ASSIS	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
14281	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
12439	GLEYTON MIKAEL DE ANDRADE SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
11788	LUCAS BRITO DOS SANTOS DIAS	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
3403	PEDRO ARTHUR NASCIMENTO SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
3319	GIVANILDO YURE DE SOUSA MORAIS	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
9242	VICENTE RODRIGUES BARBOSA NETO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
28110	IGOR DO CARMO COSTA FILHO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
63944	GIOVANE MAGELA DE LIMA COSTA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
8944	FILIFE FRANCISCO DAS CHAGAS	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
10101	ROGER MAGALHAES BASILIO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
10675	JERFESON SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
45882	FABRICIO DE OLIVEIRA GUEDES	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
25510	FRANCISCO IGOR LOPES GONCALVES	Negro	Sub judice	67	M	Habilitado T2
53593	GABRIEL ARAUJO MATIAS DE LIMA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
25291	DIEGO LORRAN PEREIRA SOUZA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
4978	GUILHERME CORREIA DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
9857	JOAO CARLOS GERALDO BACURAU	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
60707	ALANI CRISTINA PEREIRA BENEDITO	Negro	Regular	67	F	Habilitado T2
18660	CARLOS EDUARDO DE SENA SOUSA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
6406	CAZILAS QUEVILY RIBEIRO DE MOURA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
58227	GABRIEL ELOY CHAVES DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
11295	FRANCISCA GABRIELE DIAS RODRIGUES	Negro	Regular	67	F	Habilitado T2
24116	NATA FRAGOSO DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
20829	GABRIELLY PERCILIA CORREIA DA SILVA	Negro	Regular	67	F	Habilitado T2
43480	SAMUEL DA SILVA SOUSA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
41512	ADEILSON PEREIRA PONTE	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
12575	INGRID DE LIMA SANTOS	Negro	Regular	67	F	Habilitado T2
23342	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
33748	JOSIVAL FERREIRA BATISTA JUNIOR	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
23334	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
6027	MICHAEL HERMES SOARES LOPES	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
55860	EDSON ALVES OLIVEIRA NETO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
2381	DHENNYS GONCALVES DO NASCIMENTO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
33535	EDUARDO DE SOUSA DANTAS CELESTINO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
34109	GLEYSIANNE MARTINS BATISTA	Negro	Regular	67	F	Habilitado T2
52607	MARCOS VINICIUS RODRIGUES NERES	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
1017	CICERO RENNAN MARQUES DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
21586	ANDRE LIMA CUSTODIO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
3742	JARDEL NUNES BATISTA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
16136	CARLOS EMANUEL MARQUES DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
5606	RICHARYSTON CHARLES PEREIRA DE MOURA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
16682	FRANCISCO DAVI LIMA DE SOUSA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
23817	WUDSON DA SILVA PEREIRA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
22669	JADSON ALISSON ALVES OLIVEIRA SOUZA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
15137	FRANCISCO ERMESON SOARES DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
56960	CHRISTIAN AURELIO RIBEIRO DUARTE	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
26329	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
5193	ROBISON FELIX AZEVEDO DE LIRA FILHO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
4986	FRANCISCO DARLAN AURORA MENDES	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
410	VICTOR GUILHERME LEITE DA SILVA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
14132	LUCAS LAURO CAVALCANTE PEREIRA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
27631	BRENO EVELLY DA SILVA CAVALCANTE	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
21930	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
19049	ITALO EADEN PEREIRA XAVIER	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
14816	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
52620	MATHEUS DE SOUSA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
31340	GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
20745	NATANAEL HORACIO CORDEIRO DE BRITO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
3731	GLEDSON VIEIRA DE SA BARRETO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
12038	AMARA SILVA LUCENA	Negro	Regular	67	F	Habilitado T2
12317	DAVIDE DE LIMA ALMEIDA	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
11602	REGINALDO NUNES ALVES NETO	Negro	Regular	67	M	Habilitado T2
30118	LUCAS DE MESQUITA SOUSA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
10436	WILLIAM SOUZA SILVA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
17768	LIEDSON ALVES DO NASCIMENTO	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
8498	MATHEUS ALVES DA SILVA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
5593	ANTONIEL SANTOS DA SILVA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
34161	ALISSON HENRIQUE LEANDRO DA SILVA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
65384	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
43410	ANDRESSA PRISCILA RIBEIRO DA COSTA	Negro (condicional)	Sub judice	66	F	Habilitado T2
25468	MARCIO RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
27826	FRANCISCO MARLON PEREIRA MORAES	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
63839	GUILHERME RODRIGUES COSTA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
45122	CRISTIAN MATHEUS SIQUEIRA DE SOUSA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
32121	ROMULO DOS SANTOS CATARINO	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
59350	RAIMUNDO PIO DA COSTA FILHO	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
14785	ANTONIO KELVIN VIEIRA NERIS	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
15086	ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUSA FILHO	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
1171	KAUE DA SILVA MOREIRA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
56514	VINICIUS CORREIA LIARTH	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
13086	FRANCISCO AGLAILSON SANTOS PAZ	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
3635	ALINNY OLIVEIRA DE MORAES	Negro	Regular	66	F	Habilitado T2
4427	DAVI WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
10668	CAROLINA KETLLEN ALVES DA SILVA	Negro	Regular	66	F	Habilitado T2
22720	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	Negro	Regular	66	F	Habilitado T2
25473	JOSE LUIZ ARAUJO DAMASCENO	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
63590	JEFFERSON ALVES AMORIM	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
17607	JOAO VITOR ALVES DE AGUIAR	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
5630	HERCULES VENANCIO DA SILVA	Negro	Regular	66	M	Habilitado T2
4977	NATANAEL VIEIRA DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
16551	CAIO MATHEUS TELES AVELINO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
3824	LEUDIVAN BARBOZA DE SOUZA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
1702	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
12243	KEVYN ANDRE ALCANTARA CARLOS	Negro (condicional)	Sub judice	66	M	Habilitado T2
7343	VIVANE XAVIER DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	F	Habilitado T2
58899	GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
24387	STELLA SILVA BARBOSA	Negro (condicional)	Regular	66	F	Habilitado T2
1409	DANIEL RODRIGUES SILVEIRA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
34888	CAIO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
4023	ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
31280	MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
12200	KALEO PAIVA ALMEIDA MANGABEIRA ROCHA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
15263	FRANCISCO ANDRE DE LIMA MARTINS	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
23063	OSMAN LUCAS SANTOS SOUZA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
21917	RONY CLEITON DA CRUZ SILVINO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
23165	JOAO HENRIQUE SOARES FERNANDES	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
60664	FRANCISCO GUSTAVO FREIRE DE MELO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
23187	PAULO VICTOR DE ARAUJO LOPES	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
58286	JOHN LUCIANO RODRIGUES	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
5781	AQUILES VIEIRA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
53551	CAIO PAULO PEREIRA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
52528	ANDRE FELIPE DOS SANTOS	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
42322	LYZANDRA LOPES SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	F	Habilitado T2
55721	GILBERTO FELIX	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
46445	JOAO VICTOR ALVES BEZERRA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
39320	EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
67493	FRANCISCO HALYSON GONCALVES LEO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
53053	IGOR ESTEVAO DA COSTA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
23850	KELVIN DA SILVA SANTOS	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
27426	MARY SUIANE FREITAS DO NASCIMENTO	Negro (condicional)	Regular	66	F	Habilitado T2
8423	IAN IKARO LAURENO DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
59476	GABRIEL DE SOUZA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
54092	BRENO DE CARVALHO FERNANDES	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
41528	GLEIDSON RICHARDSON SANTOS DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
15289	DANIEL DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
51330	CAUAN COSMO COUTINHO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
10079	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMAO	Negro (condicional)	Regular	66	F	Habilitado T2
1837	FRANCISCO ARISLAN MATEUS DAMIAO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
9289	DAWIDH DA SILVA NASCIMENTO	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
16016	CIDNYL LIRA FERREIRA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
10476	DARIENIO XAVIER DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	66	M	Habilitado T2
21879	MARIA JUSSARA DE SA FULGENCIO	Negro (condicional)	Regular	66	F	Habilitado T2
16615	ANDERSON SILVA DE MARIA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
10344	FERNANDO ALVES BEZERRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
13836	JOHN WESLEY DOS SANTOS MARQUES	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
20435	JOAO VICTOR DA SILVA DE QUEIROZ	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
3964	ERIKLES ANDERSON DE SOUZA TARGINO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
16471	WILLIAMES ARAUJO DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
3858	NATALIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
52178	DAVID WILKER VIEIRA DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
36417	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
19780	LARISSA DE SOUSA GOMES	Negro (condicional)	Sub judice	65	F	Habilitado T2
14809	ADJAHURY PEREIRA DOS SANTOS HERCULANO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
1372	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
45994	THALINE LORRANA BASTOS PEREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
66913	LEANDRO WESLEY LIMA MISQUITTA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
5393	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
31379	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
8305	JARDSON DE BARROS GOMES	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
20059	BRENDA DOS SANTOS FERREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
65229	ARTUR SILVA GOMES	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
3973	JOAO BATISTA MARQUES DE SOUZA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
22658	ALDEMI TRINIDADE GUEDES BELO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
28258	JOAO LUCAS MOREIRA DE FRANCA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
26787	VICTOR MANUEL DE LIMA OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
22118	CARLOS DANIEL ALVES DE MOURA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
54448	JOSE VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
11915	JOSE CAETANO DA SILVA NETO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
13431	EDINALDO DE SOUSA FERREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
5883	LAHUAN MESSIAS SANTOS DO NASCIMENTO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
64408	GUILHERME JOSE ARAUJO DE MELO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
36208	ANTONIO LUYBY FERREIRA ALENCAR	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
35512	FELIPE ALEXANDRE DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
7596	GUILHERME HENRIQUE ALVES VISGUEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
15133	FRANCISCO RENAN ALVES DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
30652	LUIS HENRIQUE COSMO DE FRANCA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
5388	MAYCON ANDRE DA SILVA SOARES	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
36150	MARIA GABRIELLE DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
52123	SUDERVANIO LIMA DE OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
11509	TAILAN DIEGO SANTOS OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
43563	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
63445	EVANDRO JUSTINO LIMA	Negro (condicional)	Sub judice	65	M	Habilitado T2
12229	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
10095	LAYANE SALES OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
39249	PAULO RAVEL DOS SANTOS SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
12429	EVANILDO COSTA ROZENDO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
3641	FRANCISCA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
39845	YURI DE SOUZA QUEIROZ	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
2552	FRANCISCO ZIDANE SOUSA AGUIAR	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
16066	BRUNO ALVES DOS SANTOS	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
59999	FRANCISCO RYAN PEREIRA ALENCAR	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
4188	LUCAS RENAN DE OLIVEIRA RAMOS	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
32222	MANOEL SANTOS EVANGELISTA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
35081	JOAO PEDRO SILVA OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
25021	MATEUS DA SILVA SANTOS	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
4622	JOSE MIKAEL DA SILVA ROQUE	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
37648	JOSE KLEBSON RODRIGUES DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
57418	ELIEMERSON DOS SANTOS SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
18083	NATHAN ALVES FERREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
4527	GABRIELLY WALESKA LOPES FERREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
3675	JOAO GABRIEL ALVES MAGALHAES	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
26148	DUCE MARIA MOURA PAULO	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
14928	WALESSA MARQUES DA COSTA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
6039	JOAO LENON XAVIER DA SILVA	Negro (condicional)	Sub judice	65	M	Habilitado T2
14077	GABRIEL FONTES DOS SANTOS	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
23682	GERARDO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
14892	SIDNEY KENNEDY VITAL DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
1791	CAMILLY SILVA DE ASSIS	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
5258	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
39061	THIAGO BATISTA DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
19034	MATHEUS CAPINAN SANTOS DE SOUSA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
361	JOSE THIAGO RODRIGUES	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
16234	JUAN DIEGO ALVES DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	65	M	Habilitado T2
7873	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
11020	CRISNA SOUSA MOREIRA	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
31464	RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
62014	RAIZA CRUZ	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
22266	LYANE CARDOSO DOS SANTOS	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
21184	LARISSA SANTANA GOMES DOS SANTOS	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
50064	GABRIELA MARIA FULGENCIO ALVES	Negro (condicional)	Regular	65	F	Habilitado T2
17139	ELANIA CRISTINA GOMES DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
28487	MARIA VITORIA ALVES MENDES	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
49275	MARIANA PEREIRA MORAIS	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
6361	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
4133	LAINÉ FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
64246	JULIA OSTERNO FAUSTINO	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
8851	MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
11340	LUCIANA MATIAS DO NASCIMENTO	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
9455	ANA BEATRIZ LIMA PONTES	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
5619	MARIA KESIA ANDRADE SILVA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
3401	JOVITA MARIA DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
39812	MARIA KELLYANE ROSENDO GOMES	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
18474	FERNANDA MIKAELY VIEIRA DINO	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
19744	JULLIANY DE SOUSA LUCENA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
65834	ANA BEATRIZ MACHADO DA SILVA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
45927	YLANA KARISA BORGES GARCIA	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2
20392	ANA LUIZA VITAL SANTOS	Negro (condicional)	Regular	64	F	Habilitado T2

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, os motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019467/2026-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, para fins de regularização funcional, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ATO**, datada de 20 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 2026, págs. 321, que RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS**, matrícula 30120248, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1170/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** ao servidor **DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA**, matrícula 1983851X, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, na função de Diretor Geral do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que viajou para Brasília/DF, do dia 21/09/2026 ao dia 24/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Nacional do Tribunal do Júri, conforme processo nº 10051.028075/2026-51; concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.229,56 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$5.653,56 (cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021/NUP: 10051.021774/2026-70 / SACC: 1182195 / IG: 1477508000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2021 FIRMADO AO CONTRATO Nº 033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF sob o nº 007.514.943-56; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama no 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 033/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20200075, fundamenta-se no Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.021774/2026-70 e no Parecer Jurídico nº 675/2026 o qual foi acolhido "in totum" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; A excepcionalidade decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços enquanto se conclui o procedimento licitatório destinado à substituição do contrato vigente, instaurado em 21/11/2024, por meio do NUP nº 10051.033241/2024-79; Em consulta ao referido processo licitatório, verifica-se que este foi iniciado com antecedência significativa, utilizando-se o modelo de planilha então vigente. Contudo, ainda durante a fase interna, foi publicada a Instrução Normativa nº 004/2024, que estabeleceu novas diretrizes para a elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços - PCFP, tornando necessária a sua reelaboração; A referida norma determinou que os custos relativos aos uniformes e aos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs abrangessem todos os itens integrantes do vestuário dos empregados, com valores obtidos mediante pesquisa de preços no mercado, providência que foi devidamente realizada, conforme documentação anexada aos autos; Nessa etapa, verificou-se, ainda, a necessidade de inclusão de cargos que não se encontravam contemplados no catálogo da SEPLAG, bem como de reformulação das categorias profissionais, de modo a adequá-las às efetivas necessidades da contratação; Posteriormente, quando do retorno dos autos à SEPLAG, tornou-se necessária nova atualização da instrução processual, em razão da adoção de modelos atualizados de Termo de Referência pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, bem como da atualização da planilha de custos decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho aplicável às categorias envolvidas; Após a realização dessas adequações técnicas, normativas e documentais, o processo retornou à SEPLAG para devida deliberação e, em seguida, prosseguiu para a fase do Pregão Eletrônico, na qual também foram realizados os ajustes necessários. O certame ocorreu em 03/06/2026, encontrando-se ainda pendentes os atos necessários à conclusão do procedimento e à formalização da contratação substitutiva; Desse modo, verifica-se que a não conclusão da nova contratação antes do encerramento do contrato vigente não decorreu de ausência de planejamento ou de inércia administrativa, mas da necessidade de sucessivas adequações decorrentes de alterações normativas, da atualização dos modelos adotados pela PGE, da revisão da PCFP, da inclusão e reformulação de categorias profissionais e da atualização dos custos em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho; A prorrogação excepcional configura, portanto, medida temporária e indispensável para evitar a descontinuidade de serviços essenciais ao regular funcionamento das unidades da Polícia Civil, devendo restringir-se ao período estritamente necessário à conclusão do Pregão, à formalização do novo contrato e à realização da correspondente transição, observado o limite máximo previsto no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação excepcional de 12 meses do prazo do Contrato nº033/2021** de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços diversos da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 7.671.697,08 (Sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 639.308,09 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/10/2026, com seu término previsto para 30/09/2027, podendo ser rescindido a qualquer momento após a conclusão do processo licitatório que encontra-se em andamento e mediante aviso prévio de 30 dias para que a empresa possa adotar as medidas legais de rescisão contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do contrato nº 033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021; XII – DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-COAFI / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-CEINRA e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2025/NUP: 10051.031249/2026-62 / SACC: 1378708 / IG: 1479865000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 738.753.333-49; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Lima, 150, Apto 500, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 859/2026 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo do Contrato nº062/2025**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar o Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil - Caucaia tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R\$ 7.138,00 (Sete mil, cento e trinta e oito reais) e o valor global para R\$ 21.414,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao



vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.122.421.201 42.03.339036.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/10/2026, com seu término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato no 062/2025. Firmado em 01/07/2025; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica: XIII - SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURIDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº083/2026 CEFOP/COGEP

NUP: 10051.026358/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 3000644-5, o valor de R\$ 189,17 (cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos), atinente à diferença de gratificação referente ao período de 11.11.2024 a 01.12.2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 10100002.06.122.196.20869.15.319092.01.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.007655/2025-12, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **IVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 108.956-1-8, CPF nº 486.700.733-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025).	371,11
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025).	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025).	6.945,42
TOTAL	9.469,93

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*Republikado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº12/2026: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa RENAULT DO BRASIL S/A, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de obrigações decorrentes do Contrato nº 1383381/2025. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual** em face da empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.913.443/0001-73, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis, em razão de supostos descumprimentos contratuais relacionados ao Contrato nº 1383381/2025, conforme consta no Processo NUP nº 10061.045494/2026-38. Ressalte-se que foram identificados indícios de descumprimento contratual consistentes em falhas reiteradas na execução contratual, especialmente quanto à garantia, assistência técnica, manutenção corretiva e operacionalidade das viaturas modelo Duster Zen 1.3 TCE, ocasionando paralisação de parcela da frota, demora na execução de reparos e deficiência no suporte técnico prestado, configurando, em tese, inadimplemento contratual com impactos administrativos e operacionais à Polícia Militar do Ceará, conforme elementos constantes nos autos. Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa RENAULT DO BRASIL S/A, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: TEN CEL QOPM Alexandre Beserra Torres, na condição de Presidente da Comissão; CAP QOPM Bruno Leitão Oliveira, na condição de membro/interrogante; 2º SGT Maria Euzene Rodrigues, na condição de secretária da comissão. Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº079/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº3110261-62.2025.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE no processo (SUITE) sob o NUP 13001.033062/2026-87, considerando ainda o teor da Nota nº086/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº157, de 26/08/2026, **RESOLVE: promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2025, pela modalidade de merecimento, o Soldado PM 33291 **CAIO CICERO MACIEL GUIMARÃES**, M.F.: 30881265, sem o pagamento administrativamente do efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer, conforme orientações da PGE. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº0101/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.062180/2026-08, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, com a finalidade de participar do curso de habilitação e qualificação para emprego, manuseio e manutenção de equipamentos adquiridos por meio do Contrato nº 1394529/2025 – PMCE, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I, III e § 1º, 4º § 2º inciso III, 7º, 15 e 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0101/2026-GC – 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Eurico Araripe Liberato, MF. 84398535	1º Ten QOPM	II	28/09 a 02/10/2026	Fortaleza/CE – Esteio/RS – Fortaleza/CE	2,5	387,84	-	969,60	387,84	-	1.357,44
Raimundo Raniere Alves da Silva, MF. 11300111	ST PM	II	28/09 a 02/10/2026	Fortaleza/CE – Esteio/RS – Fortaleza/CE	2,5	387,84	-	969,60	387,84	-	1.357,44



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Antonieles Alves Cavalcante Miteri, MF. 13491119	1º SGT PM	II	28/09 a 02/10/2026	Fortaleza/CE- Esteio/ RS – Fortaleza/CE	2,5	387,84	-	969,60	387,84	-	1.357,44
Wagner Maciel Bezerra, MF. 30174119	3º SGT PM	II	28/09 a 02/10/2026	Fortaleza/CE- Esteio/ RS – Fortaleza/CE	2,5	387,84	-	969,60	387,84	-	1.357,44
TOTAL											5.429,76

*** **

PORTARIA Nº0102/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.064394/2026-19, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço para fora do Estado, com a finalidade de participarem do III Simpósio de Investigação Criminal Digital, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso III, 7º, 8º, 12 § 1º, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0102/2026-GC – 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR, MF. 843.969-4-X	1º TEN QOPM	II	07 a 10/10/2026	Fortaleza/CE- Campo Grande / MS- Fortaleza/CE	3,5	387,84	35%	1.832,54	387,84	4.136,79	6.357,17
ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA, MF. 308.998-4-9	CB PM	II	07 a 10/10/2026	Fortaleza/CE- Campo Grande / MS- Fortaleza/CE	3,5	387,84	35%	1.832,54	387,84	4.136,79	6.357,17
TOTAL											12.714,34

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº338/2026
PROCESSO NUP 10061.055408/2026-03

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.222,47 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), junto a **ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 23/2024 – SEINFRA, que teve por objeto a prestação de serviço de telecomunicações/telefonias, durante o período de 01/07/26 a 31/07/26, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº340/2026
PROCESSO NUP 10061.057385/2026-63

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 24.669,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais), junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação por via indenizatória, vinculada ao Contrato nº 461/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos generalistas durante o período 21/07/2026 a 20/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº341/2026
PROCESSO NUP 10061.058280/2026-21

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$923,11 (Novecentos e Vinte e Três Reais e Onze Centavos) junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFIS- SIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós- contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/07/2026 a 20/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº342/2026
PROCESSO NUP 10061.058588/2026-77

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), junto a **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS**

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-80, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 292/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios originais ou compatíveis, sem nenhum ônus para a contratante, dos equipamentos de aparelhos de anestesia, durante o período 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº343/2026**PROCESSO NUP 10061.058739/2026-97**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), junto a empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.595/0001-63, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 618/2021, que teve por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação/validação dos equipamentos de Ultrassonografia e Ecocardiograma, durante o período 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº345/2026**PROCESSO NUP 10061.058891/2026-70**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$60.375,71 (Sessenta mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 04/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Motorista durante o período 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº348/2026**PROCESSO NUP 10061.059407/2026-20**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 149.450,48 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), junto a **ISM GOMES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº349/2026**PROCESSO NUP 10061.059650/2026-48**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), junto a **CR OXIGÊNIO GASES EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.445.0001-43, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 509/2022, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de central geradora de vácuo clínico, durante o período de 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº354/2026**PROCESSO NUP 10061.060296/2026-02**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 40.466,04 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), junto a **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.516.372/0002-14, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1470/2020, que teve por objeto a prestação de serviço contínuo de central de laudos (serviço para execução dos exames e confecção dos respectivos laudos de ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, radiografias convencionais e ultrassonografia para pacientes internados, de emergência e ambulatoriais), durante o período 01/08/2026 a 31/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº357/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanzio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve a servidora JAYNNARA PEREIRA SILVA**, ocupante



do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 303041-1-X, o valor total de R\$: 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 27/08/2024 a 31/10/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049318/2025-94. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº577/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **LEILIANE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 305.367-1-1, o valor total de R\$: 2.471,67 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 31/01/25 a 31/12/25, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043809/2026-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº5992026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **TIAGO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 308.737-3-4, o valor total de R\$: 1.707,12 (mil setecentos e sete reais e doze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 05/04/25 a 31/12/25, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051268/2026-96. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº08/2026- CGP/CBMCE - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, resolve **AUTORIZAR a concessão do benefício do vale-transporte**, referente ao mês de SETEMBRO/2026, da **FUNCIONÁRIA** civil do CBMCE abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001680-1-7	Auxiliar de Administração	84 A
TOTAL DE VALES				84
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 84 X 5,40 = 453,60				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 453, 60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				

Em Fortaleza - CE, ao (s) 21 de setembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº784/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os BOMBEIROS** militares abaixo relacionados, a contar de 22 de setembro de 2026, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, de 22 de setembro de 2026. Em consequência, será iniciado os processos de reservas remuneradas ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descrito nesta portaria deverá comparecer ao Setor de Reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentações necessárias para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	CORONEL QOBM	EMERSON VASCONCELOS BASTOS	116.093-1-7
02	MAJOR QOABM	EDNISIO BRITO PASSOS	100.983-1-9
03	MAJOR QOABM	ANTÔNIO EDMO MAGALHÃES JÚNIOR	106.723-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 23 de setembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº790/2026 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE: AUTO-RIZAR**, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, a 1ª TEN QOBM **RENATA MICHELLI GOMES STUANI**, Matrícula Funcional nº 300404-0-6, da 1ª CBS/BBS/CBMCE, a importância de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000834(material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 25 de setembro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa– CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº690/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JEAN CARLOS NOGUEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula nº 168.988-1-3, lotado na Núcleo de Odontologia Forense – NODOF, pertencente à Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, que viajará em objeto de serviço à cidade de Campinas/SP, nos dias 10 a 15 de novembro de 2026, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal – CBOL, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e **01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84**, perfazendo o montante de R\$ 2.520,96 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e **passagens aéreas** para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, perfazendo o montante de R\$1.756,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), adquiridas diretamente e custeadas pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, totalizando as despesas em R\$ 4.276,96 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, e art. 16, Classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (DPGI)

Republique-se por incorreção. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

*** **



PORTARIA Nº693/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula nº 168.985-1-1, lotado no Núcleo de Odontologia Forense – NODOF, pertencente à Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, que viajará em objeto de serviço à cidade de Campinas/SP, nos dias 10 a 15 de novembro de 2026, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal – CBOL, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e **01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84**, perfazendo o montante de R\$ 2.520,96 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e **passagens aéreas** para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, perfazendo o montante de R\$1.756,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), adquiridas diretamente e custeadas pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, totalizando as despesas em R\$ 4.276,96 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, e art. 16, Classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (DPGI)
Republique-se por incorreção. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

*** **

PORTARIA Nº774/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, o art. 2º da Lei nº 15.014/2011 e dos arts. 149, I, e 150, § 1º, III, e § 3º, VI, da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: **ELOGIAR** o servidor **EDSON MEDEIROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.011-9-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca- CEGEIT, em razão de sua participação voluntária no Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2026, realizado em Fortaleza/CE, representando institucionalmente a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, o **SERVIDOR** Raimundo Nonato Costa Batalha, matrícula nº 300.330-5-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, em razão do apoio prestado no fechamento da escala da Célula de Quixeramobim, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº780/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026						
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Raimundo Nonato Costa Batalha	300.330-5-1	Auxiliar de Perícia - Classe A	18, 20 e 22 de setembro de 2026	24	R\$ 26,06	R\$ 625,44
				12 (Adicional 30%)	R\$ 33,88	R\$ 406,56
				TOTAL		R\$ 1.032,00
TOTAL DE DIÁRIAS:						R\$ 1.032,00

*** **

PORTARIA Nº781/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** Francisco Furtado dos Santos, matrícula nº 368.079-1-5 e Amanda Saraiva Bezerra, matrícula nº 300.029-8-9, lotado na Sede da Perícia Forense, em razão da participação da Pefoce na Campanha de Busca de Pessoas Desaparecidas., nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº781/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026						
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Francisco Furtado dos Santos,	168.079-1-5	Auxiliar de Perícia - Classe D	28 e 29 de agosto de 2026	09	R\$ 33,88	R\$ 304,92
				06 (Adicional 30%)	R\$ 42,34	R\$ 254,04
				Sub Total		R\$ 558,96
Amanda Saraiva Bezerra	300.029-8-9	Auxiliar de Perícia – Classe A	28 e 29 de agosto de 2026	09	R\$ 26,06	R\$ 234,54
				06 (Adicional 30%)	R\$ 33,88	R\$ 203,28
				Sub Total		R\$ 437,82
TOTAL						R\$ 996,78
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 996,78						

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº79/2026
PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026. Signatários: Ana Kesia de Alcantara Soares e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.
Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº80/2026
PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026. Signatários: Roberta Cardoso Barbosa de Almeida e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.
Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº81/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026. Signatários: Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/07456

Processo nº 10011.001466/2026-02 ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de Preço visando e eventuais aquisições de urnas sepulcrais**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20260011 – PEFOCE/COMEL; Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: **GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**: ITEM 01: CÓDIGO 1394700 - URNA SEPULCRAL, SEXTAVADA, MADEIRA, TAMANHO PADRAO, 1,97M COMPRIMENTO INTERNO, 2,020 M COMPRIMENTO EXTERNO, 0,595M LARGURA INTERNA, 0,660 M LARGURA EXTERNA, ALTURA INTERNA 0,310M, ALTURA EXTERNA 0,350M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, Ampla Disputa: 75.00%; QUANTIDADE: 1.500. MARCA: RAFAEL. VALOR UNITÁRIO: R\$ 305,00. ITEM 02: CÓDIGO 1394700 - URNA SEPULCRAL, SEXTAVADA, MADEIRA, TAMANHO PADRAO, 1,97M COMPRIMENTO INTERNO, 2,020 M COMPRIMENTO EXTERNO, 0,595M LARGURA INTERNA, 0,660 M LARGURA EXTERNA, ALTURA INTERNA 0,310M, ALTURA EXTERNA 0,350M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, Cota Reservada: 25.00%; QUANTIDADE: 500. MARCA: RAFAEL. VALOR UNITÁRIO: R\$ 305,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_2708 – IG 1479853

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **M G MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE LINHA PARA SUTURA**. DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS NECROTÓRIOS DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – COMEL, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/24571, CUJO OBJETO CONTEMPLA A AQUISIÇÃO DE AGULHA, LINHA, TUBO E PULSEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO., NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DO CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/24571, DE TITULARIDADE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, COM FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA.; FORO: FORTALEZA – CE; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECER VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 9.952,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE E GILVECIA MARIA SARAIVA MENDES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 021/2026 - IG 1479637

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 233.606,01; PROCESSO Nº: 10011.006427/2026-93 - INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Contratação por 12 (doze) meses de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de dois Cromatógrafos a Gás** da empresa Agilent de uso no Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes (NUPEN) e Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF. JUSTIFICATIVA: Considerando a elevada frequência de utilização desses equipamentos e sua importância para a execução das perícias laboratoriais, torna-se necessária a realização de nova contratação de empresa especializada, sendo a Agilent a empresa responsável pela manutenção dos equipamentos durante o contrato anterior, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de assegurar seu adequado funcionamento, a confiabilidade analítica e a disponibilidade para atendimento das demandas periciais. VALOR GLOBAL: R\$ 233.606,01 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, e art. 82, §6º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândia – Diretora de Planejamento e Gestão Interna – PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº2021_001_1202 IG:1479713

I – ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021_001_1202. II – CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 901 – Moura Brasil, CEP: 60.010-000 – Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Tancredo de Souza Carvalho, nº 160, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-065. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão consensual tem como fundamento o art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII – OBJETO: **Rescisão consensual do Contrato Administrativo nº2021_001_1202**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de geradores, para atender às necessidades da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB e do Núcleo de DNA Forense. VIII – DATA DE ENCERRAMENTO: A execução contratual cessou em 16 de junho de 2026, produzindo a rescisão seus efeitos a partir da referida data. IX – DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE será providenciada pela CONTRATANTE. X – DATA: 25/09/2026. XI – SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260013 – ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.001525/2026-34 CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20260013 – PEFOCE/COMEL, e as informações de folhas nº 1630 a 1682, acerca do processo licitatório visando o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1, 2, 4 e 6 da Licitação nº 90392/2026 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas nitrílicas e de procedimento**, em virtude de o licitante não proceder à abertura/apresentação de conta bancária junto ao Banco Bradesco, condição necessária para a formalização da contratação, conforme legislação aplicável; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em



conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Lei Complementar Estadual nº 334/2024 e o Decreto Estadual nº 36.407/202 com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20260013 – PEFCE/COMEL e seus anexos; **HOMOLOGA-SE** o resultado do PE nº 20260013 – PEFCE/COMEL, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, em Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1486/2026 NUP 10041.004539/2026-52 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMACÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS – TURMA I/2026, referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.004539/2026-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1486/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMACÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS – TURMA I/2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMACÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS – TURMA I/2026... GRUPO - 1	10	10/09/2026 a 11/09/2026	R\$ 858,10
ANA CLÁUDIA DE MENEZES SOBREIRA	16898910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DA PERÍCIA À IDENTIFICAÇÃO: ATUAÇÃO FORENSE NA BUSCA E INUMACÃO SOCIAL / ASPECTOS HUMANOS E LEGAIS FINAIS	5	11/09/2026 a 11/09/2026	R\$ 429,05
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INTRODUÇÃO AO FENÔMENO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E TÉCNICAS E PROTOCOLOS NA FASE INICIAL DE BUSCA	10	10/09/2026 a 10/09/2026	R\$ 858,10
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DA PERÍCIA À IDENTIFICAÇÃO: ATUAÇÃO FORENSE NA BUSCA E INUMACÃO SOCIAL / ASPECTOS HUMANOS E LEGAIS FINAIS	5	11/09/2026 a 11/09/2026	R\$ 429,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.574,30

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº0015/2026 - AESP SACC - 1459843 IG - 1472740000

I - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 12.244.903/0001-05; II - CONTRATADA: empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; III - OBJETO: O objeto do presente instrumento é **serviço de gerenciamento de abastecimento** através da utilização de sistema operado via web própria da contratada, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IV - FORO: Fortaleza – CE; V - FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços de nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico de nº 004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato, na forma do art. 106 c/c o art. 107 ambos da Lei nº 14.133/2021; VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 227.229.13 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0; IX - DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026; X - SIGNATÁRIOS: Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e a Sra. Renata Nunes Ferreira - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2026.

Jenifer da Silva Oliveira

COORDENADORA ASJUR, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº59000.000320/2025-79.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº11/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-145, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, Paulo José Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 940.802.403-68, e a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.531.706/0001-43 e na Inscrição Estadual sob o nº 048/0053146, com sede na Rodovia RS-122, Km 100 + 77 m, s/n, Travessão Rondelli, Flores da Cunha/RS, CEP 95.270-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudio Mauricio Bertazzo, inscrito no CPF sob o nº 951.317.010-15, resolvem celebrar o presente Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 11/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO

Ficam re-ratificados os subitens 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira e o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“1.2. Integram o objeto deste Contrato os itens, os quantitativos e os valores discriminados no Anexo Único deste Termo de Re-ratificação, que substitui integralmente a relação constante do instrumento originário.”

“1.3. O valor global do Contrato é de R\$ 1.094.298,00 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).”

“3.1. O valor global da contratação é de R\$ 1.094.298,00 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).”



O Anexo Único reproduz o quadro da Ordem de Compra/Serviço nº 60928/2026 e do Relatório de Conclusão da Publicação nº 2026/19960, inclusive o item 9: 5 (cinco) mesas de reunião redondas, ao valor unitário de R\$ 1.518,00 e total de R\$ 7.590,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo de Re-ratificação, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2026.

Paulo José Gomes Ferreira
SECRETÁRIO DO TRABALHO
Claudio Mauricio Bertazzo
ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº537/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.660/2026, art. 3º, IV, **RESOLVE CESSAR**, a partir de 22 de setembro de 2026, **os efeitos da designação** do servidor CB PM **RAFAEL DE SOUSA MAGALHÃES**, Matrícula Nº 308852-1-X, constante na Portaria CGD Nº 120/2026, publicada no DOE Nº 052, de 20 de março de 2023 e **DESIGNÁ-LO** para exercer suas atividades na Coordenadoria de Inteligência – COINT, a partir de 22 de setembro de 2026. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº538/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.660/2026, art. 3º, IV, **RESOLVE designar** o servidor **HELÁDIO SAMPAIO DE MAGALHÃES**, Policial Penal, Matrícula Nº 300598-1-6, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC/CGD, a partir de 22 de setembro de 2026. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº 2306655841, instaurado em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 136.085-1-2, **reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade** consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 239/240 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD**, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 501042025, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 134.275-1-8, **acatar a sugestão constante do Relatório Final** de fls. 232/252, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 256/262 e **absolver o precitado militar**, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD**, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativo Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2401185016, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 472.769-1-8, **acatar sugestão do Relatório Final da Autoridade Sindicante**, fls. 83/92 e nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 100/105, **absolver o precitado servidor**, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD**, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº544/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; **RESOLVE: Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, registrado sob o SISPROC nº 538072026, em face do **POLICIAL MILITAR**, identificado pela Matrícula Funcional nº 306.204-1-0, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA

No Extrato de Aviso de Pregão Eletrônico Edital de Licitação nº 67/2026, publicado no dia 25 de setembro de 2026, pag. 138. **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N. 67/2026 PROCESSO Nº 22273/2026. LÊIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N. 67/2026 PROCESSO Nº 22273/2026 (EDITAL Nº 363/2026 – PNCP). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2026.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE ACARAÚ-CE, CONFORME EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA; CONSIDERANDO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO SOB A ÉGIDE DO EDITAL Nº 001/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, TENDO SIDO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3005.01/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025; CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ITEM 13 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 COMBINADO COM O ARTIGO 16 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2003; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, OBSERVANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES, EM HARMONIA COM AS CONVOCAÇÕES ANTERIORES FORMALIZADAS PELOS EDITAIS Nº 001/2025 E Nº 001/2026. RESOLVE: ART. 1º. CONVOCAR OS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS NAS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEGISLAÇÃO ACIMA MENCIONADA: CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO I - CONSULTOR LEGISLATIVO: FRANCISCO VIANEY NASCIMENTO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO 1001105, CLASSIFICAÇÃO - 1º CLASSIFICADO; TÉCNICO LEGISLATIVO I - MOTORISTA CATEGORIA AB: ROBERTO DOS SANTOS CRUZ FILHO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO 1001218, CLASSIFICAÇÃO - 1º CLASSIFICÁVEL. ART. 2º. OS CONVOCADOS RELACIONADOS NO PRESENTE EDITAL DEVERÃO SUBMETER A DOCUMENTAÇÃO DISPOSTA NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONVOCAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ OTALÍCIO MARTINS ROCHA, Nº 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ-CE, NO PRAZO IMPORROGÁVEL DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE CONVOCAÇÃO E MEDIANTE PROTOCOLO (MODELO NO ANEXO V). I – OS CANDIDATOS QUE SUBMETEREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ NOTIFICADO POR E-MAIL PARA, NO PRAZO IMPORROGÁVEL DE 2 (DOIS) DIAS, PROCEDER A REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO ADVERTIDO O CONVOCADO QUE, CASO DEIXE PARA SUBMETER SUA DOCUMENTAÇÃO NO ÚLTIMO DIA DO PRAZO, NÃO HAVERÁ CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO PRAZO EM QUESTÃO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA, JÁ ESTAR NO MOMENTO FINAL DO PRAZO ORA ESTIPULADO NO CAPUT. II – DEIXAR DE SUBMETER A DOCUMENTAÇÃO E EXIGIDA NO PRAZO LEGAL, IMPLICARÁ NA RENÚNCIA TÁCITA DO CLASSIFICADO CONVOCADO E, CONSEQUENTEMENTE, A PERDA DO DIREITO À NOMEAÇÃO AO CARGO PARA O QUAL FOI APROVADO, PODENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE CONVOCAR O CANDIDATO IMEDIATAMENTE POSTERIOR, ATRAVÉS DE NOVA CONVOCAÇÃO, OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. III - QUANDO CONVOCADO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO, O CANDIDATO QUE NÃO POSSUIR HABILITAÇÃO LEGAL EXIGIDA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, PODERÁ REQUERER, POR ESCRITO UMA ÚNICA VEZ, À PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SEJA RECLASSIFICADO, PASSANDO A FIGURAR NA ÚLTIMA POSIÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS, RELATIVA AO CARGO PARA O QUAL FOI APROVADO. ART. 3º. OS CONVOCADOS QUE TIVEREM SUA DOCUMENTAÇÃO APROVADA NOS MOLDES DO ARTIGO ANTERIOR SERÃO NOTIFICADOS COM LOCAL, DATA E HORÁRIO, VIA E-MAIL, PARA APRESENTAR OS EXAMES DE SAÚDE ADMISSIONAIS CONSTANTES NO ANEXO II, DESTE EDITAL, A FIM DE QUE SEJAM ANALISADOS PELO MÉDICO DESIGNADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE. PARÁGRAFO ÚNICO - NESTA OPORTUNIDADE SERÁ AVALIADA A APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DO CLASSIFICADO CONVOCADO E, CONSEQUENTEMENTE, PERDA DO DIREITO À NOMEAÇÃO AO CARGO PARA O QUAL FOI APROVADO, FICANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE AUTORIZADA A CONVOCAR OUTROS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO REFERIDO CONCURSO PÚBLICO EM SUA SUBSTITUIÇÃO, OBEDECENDO À ORDEM LEGAL. ART. 4º. CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS NO QUE CONCERNE À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, CONFORME ART. 2º E 3º DESTE EDITAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EFETIVAS CONSTANTES DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE, O CONVOCADO SERÁ NOTIFICADO DA SOLENIDADE OFICIAL DE NOMEAÇÃO E POSSE, A QUAL SERÁ COMUNICADA VIA E-MAIL DIRETAMENTE AO CONVOCADO, SENDO TAMBÉM PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE ACARAÚ-CE. ART. 5º. O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESTARÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/CE E DIVULGADO AMPLAMENTE NA INTERNET POR MEIO DO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ (WWW.CMACARAÚ.CE.GOV.BR), ATENDENDO A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, FICANDO RESSALVADO QUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SUA OMISSÃO QUANTO AO QUE FOR PUBLICADO OU DIVULGADO. ART. 6º. ESTE EDITAL ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). CLÁUDIO JEAN DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2025.04.25.01-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01, cujo objeto é a pavimentação em área urbana Sede do Município de Orós/CE, MAPP 1685, tudo conforme Anexo. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratado(a): Atrativa - Construcões, Comercio e Servicos LTDA. Valor - O objeto contratual pertinente à Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores conforme impactos financeiro: Valor do Convênio: R\$ 1.150.111,13 (hum milhão cento e cinquenta mil e cento e onze reais e treze centavos). Valor do Contrato: R\$ 1.149.853,82 (hum milhão cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Valor da Supressão: 418.824,17 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) representando 36,42%. Valor do Acréscimo: 266.414,88 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) representando 23,17%. Repercussão Financeira: 997.444,53 (novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) Assina Pelo(a) Contratado(a): Luiz Claudenilton Pinheiro. Assina Pela Contratante: Gemar Moreno da Silva. Orós/CE, 28 de Setembro de 2026. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** **

Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Aguiar CNPJ: 10.872.753/0001-40 - Endereço: Rodovia CE 065, Km 09, Nº 9821 - Jaconá, Maracanã-CE - Fone: (85) 3392-8993, E-Mail: jaguiaremeief@maracanau.ce.gov.br - Concorrência Pública Nº. 01/2026 Regido Pela Lei Federal Nº 14.333/2021 e Regulamento Nº 01/2025 - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Aguiar torna público que no dia 22 de outubro de 2026 às 13:30 horas, nas dependências da Escola, irá realizar Sessão Pública de Licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação 01/2026 - CP. Nesta cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a contratação de empresa para execução de Contratação de empresa para execução de Reforma da Quadra de Esportes - da EMEIEF Joaquim Aguiar. Ficam convidadas, nos Termos da Lei n.º 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 03 (três) dias antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. Maracanã, 30 de setembro de 2026. Virgínia de Fátima de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação da EMEF Joaquim Aguiar.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato do Contrato Nº 2509202601-SEJUV - Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2026-SEJUV. Contratante: Município de Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Contratada: H. M. de Vasconcelos Servicos LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 22.156.360/0001-10. Fundamentação Legal: O presente contrato decorre da Concorrência Eletrônica nº CE 01/2026-SEJUV, processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação da estrutura de um ginásio poliesportivo no loteamento conviver, na sede do município de Tianguá-CE. Valor Global: R\$ 861.470,78 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2027. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, observado o cronograma físico-financeiro. Dotação Orçamentária: 27.812.0009.1.021 - Construção/Melhoria de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; Fonte: 1500000000 - Recurso não vinculados de impostos 1700000000 - Outros convênios da União. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026. Signatários: Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (Contratante); Hiago Moreria de Vasconcelos - Administrador da H. M. de Vasconcelos Servicos LTDA (Contratada).



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2026-PE. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Acarape/CE toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2026-PE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o fornecimento, implantação, personalização, suporte técnico especializado, sustentação e evolução continuada da plataforma integrada de serviços cidadãos da Câmara Municipal. Atendendo Procuradoria da Mulher, Procuradoria do Consumidor (PROCON) e os serviços destinados ao cidadão, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de Acolhimento das Propostas: 30 de setembro de 2026 às 14h00min. Encerramento de Acolhimento das Propostas: 16 de outubro de 2026 às 08h00min, Início da Abertura da Sessão: 16 de outubro de 2026 às 09h00min, através do site: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Acarape/CE, localizada a Rua José Guilherme Costa, 44, Centro, Acarape/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações www.bll.org.br, Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial da Câmara (<https://www.camaraacarape.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (85) 98685-4757 ou do e-mail: (camaraacarape@hotmail.com). **Acarape/CE, 29 de setembro de 2026. Júlio Almeida da Silva, Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Municipal - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04.001/2026-PE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Municipal, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 04.001/2026-PE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de treinamento, customização e atualização dos sistemas de contabilidade, portal da transparência e Lei de Acesso a informação, licitação, folha de pagamento - gestão de recursos humanos, Sistema Informativo de Gestão do Serviço e Informação ao Cidadão (E-SIC), Sistema Informatizado de Gestão de Ouvidoria, de interesse da Secretaria da Fazenda e Finanças Municipais de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no LICITACHAVAL através dos endereços eletrônicos: <https://licitachavalece.com.br/>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 14/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 14/10/2026, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 14/10/2026 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Liedson Gomes Veras - Secretário de Municipal da Fazenda e Finanças Municipal da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, 29 de setembro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Secretaria de Infraestrutura - Extrato do Termo de Retificação Nº 01 ao Aditivo Nº 0823TPINF1.2. Contrato: nº 0823TPINF.1, de 18/04/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 08/23/TP-INF. Contratante: Município de Iraporanga, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: MV&R Locação e Construção Eireli, CNPJ nº 19.732.774/0001-35. Objeto do Contrato: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Iraporanga/CE, conforme MAPP 2439 e Convênio nº 069/2023 - SOP. Objeto da Retificação: Correção de erro material na Cláusula Terceira do Aditivo nº 0823TPINF1.2, de 24/10/2025, para ajustar os valores à planilha de replanilhamento aprovada pela SOP no NUP nº 43022.005929/2025-46. Onde se lê: acréscimo de R\$ 391.503,19 (23,69%), valor total do contrato de R\$ 2.043.868,36. Leia-se: acréscimo de R\$ 376.603,85 (22,79%), valor total do contrato de R\$ 2.028.969,02. Fundamentação: Súmula nº 473 do STF; Arts. 53 e 55 da Lei nº 9.784/1999; Arts. 61, parágrafo único, e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 05.01.15.451.0285.1005, elemento de despesa 4.4.90.51.00. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do aditivo e do contrato. Data de Assinatura: 03/12/2025. Signatários: Francisca Maria Alves Bernardino, pela Contratante, e Romulo Vitoriano Farias, pela Contratada. **Iraporanga/CE, 28 de setembro de 2026. Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 29092601SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260703/0001-26 - CONTRATO Nº 29092601SMS. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SMS-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE, VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE, EM DECÚBITO HORIZONTAL, DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE NO EXERCÍCIO DE 2026, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO MAPP Nº 5782. VALOR TOTAL: R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0010.1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS, R\$ 149.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00/44.90.52.52: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA, VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO – UNIÃO/SAÚDE - VIGÊNCIA: PARTIR DA SUA ASSINATURA 29 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2026. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SMS-PE - O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SMS-PE, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE, VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE, EM DECÚBITO HORIZONTAL, DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE, NO EXERCÍCIO DE 2026, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO MAPP Nº 5782. EMPRESA VENCEDORA: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.398.348/0001-66, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITAIS, FOI ADJUDICADA E HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. MOMBACA-CE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – SECRETARIA DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, através da Secretaria de Educação e Desporto, faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente a **Concorrência Eletrônica nº 001/2026-SEMED**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO SÍTIO MILAGRES, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.** Torna público que fica adjudicado e homologado o processo supra citado. **CONTRATADO: NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede AV. Santos Dumont, nº 1687, Sala 1005, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP - 60.150-160, inscrita no CNPJ 61.602.163/0001-39, CREA nº 210468644-0, representada neste ato por Lucas Rolim Vieira, portador CPF nº. ***.124.***-08 e RG nº. 20078412549 SSP CE e por seu responsável técnico Sr. Erlon Teixeira Mendonça, portador da carteira profissional CREA nº 46919CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **VALOR: R\$ 1.443.310,86** (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos). **Erere/CE, 29/09/2026. THIAGO COSTA TORRES - Secretário de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Públicos – Aviso de Adiantamento de Sessão – Concorrência Eletrônica nº 12.002/2026-CE. A agente de contratação do Município de Banabuiú/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública destinada ao recebimento e cadastramento das Propostas referente à **Concorrência Eletrônica nº 12.002/2026-CE**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de Passagem Molhada em diversas localidades do Município de Banabuiú/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, anteriormente prevista para o dia 30 de setembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), Fica **ADIADA**, passando a ser realizada no dia **08 de outubro de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), por meio da plataforma Licita Mais Brasil, Link: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. **Banabuiú/CE, 28 de setembro de 2026. Edilane Maciel da Silva – Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA LEI 74.2026 – LEI Nº 74/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026. EMENTA: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Itapipoca, estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos e eixos estruturantes, em alinhamento ao Programa de Alfabetização na Idade Certa e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e dá outras providências. **OBJETO:** Instituição da Política Municipal de Alfabetização de Itapipoca, de caráter permanente, destinada a assegurar o direito de todas as crianças à alfabetização e ao letramento, com foco na aprendizagem na idade adequada, mediante ações articuladas de planejamento, formação, acompanhamento pedagógico, monitoramento e avaliação. A Política estabelece, ainda, ações de recomposição das aprendizagens, formação continuada, sistemas de avaliação, infraestrutura e recursos pedagógicos, reconhecimento de boas práticas e mecanismos de gestão e governança. **EXECUÇÃO:** A implementação da Política Municipal de Alfabetização será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação Básica, cabendo às unidades escolares a elaboração de estratégias pedagógicas e planos de intervenção alinhados à Política. Fica instituído o Comitê Municipal de Alfabetização, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Básica, com a finalidade de fortalecer sua implementação, monitoramento e avaliação. **FINANCIAMENTO:** As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, recursos do FUNDEB, transferências voluntárias da União e do Estado, convênios e outras fontes legalmente instituídas. **VIGÊNCIA:** A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Itapipoca-CE, 18 de Setembro de 2026. Felipe Souza Pinheiro – Prefeito Municipal de Itapipoca**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.27.07.2026 – SEINF – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260514/0001-04 - CONTRATO Nº 20260928-001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.27.07.2026-SEINF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** FERNANDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedo da Rua Joaquim Gonçalves Cordeiro, na Comunidade O Pedro Ribeiro, Zona Rural de Russas - MAPP 3699. **VALOR TOTAL: R\$ 442.000,00** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais) - Programa de Trabalho: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.15.451.0821.1.051 - Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepípedo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; **FONTE DE RECURSOS:** 1700000000 - Outros Convênios da União / 1500000000 - Recurso não Vinculados de Impostos/ 1706000000 - Transferência Especial da União / 1701000000 - Outros Convênios do Estado. **VIGÊNCIA:** 03 (Três) Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2026. **Russas-CE, 28 de Setembro de 2026. Nathan de Matos Rebouças – Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100101/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 082701/2025 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o Extrato 3º Aditivo de acréscimo de valor, cujo OBJETO: é a Repactuação da Construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 Salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE, **CONTRATADA:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 41.113.297/0001-89, **VALOR ACRESCIDO R\$ 505.346,50** (Quinhentos e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), correspondente a **8,35%**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da Concorrência Nº 082701/2025, no contrato entre as partes. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Raniel Barros Sa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, de 28 de Setembro de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/24/SMS-CHP – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024/SMS-CHP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de empresa para prestação dos serviços especializados na confecção de próteses dentárias no laboratório de próteses dentária, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 da Lei 14.133/21, inciso II, alínea “d”. **DO ACRÉSCIMO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo Valor R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), passa agora a **VALER R\$ 594.000,00** (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Reais), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raila Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas de Secretaria de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Washington Sousa Rodrigues - W S RODRIGUES. **Cariré-CE, 03 de Agosto de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA PORTARIA GAB/SME Nº 35/2026 – O(a) Secretaria de Educação Básica de Itapipoca, torna pública a Portaria GAB/SME Nº 35.2026, que institui o COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE ITAPIPOCA/CE. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ: O Comitê é constituído por representantes dos Professores do Ciclo de Alfabetização, Professores da Educação Infantil, Gestores Escolares, Gerência da Educação Infantil, Gerência dos Anos Iniciais, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Articuladora Municipal da RENALFA e Secretário Municipal de Educação. **COORDENAÇÃO:** A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Educação, Francisco Lucas Alvino da Silva, podendo ser delegada nos termos estabelecidos na Portaria. **MANDATO:** 2 (dois) anos, permitida a recondução, observadas as condições estabelecidas no ato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal nº 74/2026, de 16 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação. **Itapipoca-CE, 29 de Setembro de 2026. Francisco Lucas Alvino da Silva – Secretário Municipal de Educação de Itapipoca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **09 DE OUTUBRO DE 2026**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Redenção/CE, 29 de setembro de 2026. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026** cujo objeto é o **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **15 DE OUTUBRO DE 2026**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Redenção/CE, 29 de setembro de 2026. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de seu Secretário Executivo, Sr. Talles Werpton Teixeira torna público o Extrato do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 0907.01/2021-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratada: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli Nº. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o Nº. 746.XXX.XXX-49. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data da assinatura ou até a homologação de um novo certame. Fundamento Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo no Art. 57 § 4º. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Talles Werpton Teixeira - Secretário Executivo de Educação. **Cedro-CE, 28 de setembro de 2026. Talles Werpton Teixeira – Secretário Executivo de Educação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV IP) EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INFRAESTRUTURA LÓGICA E INSTALAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS E SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **20 DE OUTUBRO DE 2026**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 29 de setembro de 2026. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES (MERGULHÕES) PERTENCENTE AS ESCOLAS** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 29 de setembro de 2026. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PE. A Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **011/2026 – PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **07h00min** do dia **14 de outubro de 2026** e a **Sessão de Disputa de Lance** às **10h00h** no dia **14 de outubro de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://bbmnet.com.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 29 de setembro de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.29.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.09.29.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Outubro de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de outubro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 29 de Setembro de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.07.001/2022-PMS - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CE 284 À LOCALIDADE DE MALHADA, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO ACRESCE VALOR AO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR CONTRATUAL VIGENTE; **VIGÊNCIA:** 17/03/2025 ATÉ 17/07/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2025; **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.07.001/2022-PMS - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CE 284 À LOCALIDADE DE MALHADA, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO ACRESCE VALOR AO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR CONTRATUAL VIGENTE; **VIGÊNCIA:** 17/07/2025 ATÉ 17/11/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2025; **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.07.001/2022-PMS - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CE 284 À LOCALIDADE DE MALHADA, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO ACRESCE VALOR AO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR CONTRATUAL VIGENTE; **VIGÊNCIA:** 17/11/2025 ATÉ 17/03/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2025; **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.07.001/2022-PMS - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CE 284 À LOCALIDADE DE MALHADA, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO ACRESCE VALOR AO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR CONTRATUAL VIGENTE; **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 ATÉ 17/07/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 024-2026PE do Processo Administrativo Nº 00021.20260814/0002-24, cujo objeto: Aquisição de coletes de proteção balística, destinados a atender às necessidades de segurança e proteção dos agentes públicos do Município. A revogação decorre da necessidade fato superveniente devidamente comprovado nos autos, consubstanciado na constatação técnica, posterior à elaboração das especificações inicialmente estabelecidas, e demais características necessárias ao atendimento do interesse público. Luis Sergio de Sousa Lemos.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.07.001/2022-PMS - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23.11.001/2023-PMS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA CE 284 À LOCALIDADE DE MALHADA, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO ACRESCE VALOR AO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR CONTRATUAL VIGENTE; **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 ATÉ 17/11/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** LUCAS BEZERRA COSTA; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 048/2026-SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE) para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30 de setembro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 14 de outubro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 14 de outubro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Nacélio Alves do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iruçuca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.09.04.01. A Prefeitura Municipal de Iruçuca/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.09.04.01, que tem como objeto a contratação de solução continuada de educação digital, com fornecimento de material didático integrado a material laboratorial e suporte educacional, destinado ao atendimento dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Iruçuca/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 30/09/2026, até às 17h00min do dia 14/10/2026. Data de Abertura das Propostas: 15/10/2026 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 29/09/2026 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 30 de setembro de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2409.01/26-PEPM, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, artigos para festas e guloseimas, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Milhã - CE. Início da Sessão de Disputa de Lances: Dia 14 de outubro de 2026 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 30 de setembro de 2026. Francisco Regis Magno Ferreira Pinheiro - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 15 de Outubro de 2026 às 08h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2209.01.2026.CE com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Professor José Neri da Localidade de Sítio Ilha, junto a Secretaria da Educação do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Antonio Eudes de Lima Filho - Agente De Contratação. Trairi, 28 de setembro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Contrato. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira-CE, torna público o Extrato do Contrato Nº. 002/2026-PE-01, Resultante do Pregão Eletrônico 002/2026-PE/SRP: Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Município de Barreiras, mediante implantação e operação de Sistema de Autogestão Integrada. O escopo compreende módulos de telemetria, videomonitoramento, gestão de abastecimento (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, operando através de intermediação financeira com uso de cartões magnéticos ou chips em rede de estabelecimentos credenciados. a solução deverá integrar tecnologias de Biometria Facial e Inteligência Artificial (IA) em plataforma web e aplicativos móveis (Android e IOS), visando a otimização de Processos, segurança e análise preditiva. Alan Lucas de Oliveira Lima- Secretário de Educação e Cultura. Vigência: 18 de Agosto de 2026 a 18 de Agosto de 2027. Empresa: 7SERV Gestao de Benefícios LTDA. CNPJ: 13.858.769/0001-97. Valor: R\$ 2.363.345,58. Tipo: Contrato Original.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2026.05.19.2. Partes: O Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Lima & Pereira Construções LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de ciclovia ao longo da Rodovia CE-375, no Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-089182, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202632700003, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.166.409,98 (um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Mateus Ferreira Alencar e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira. **Assaré/CE, 26 de Junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.17082026-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2025/008-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: 01. MKR Confeccoes LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 15.135.365/0001-09, vencedora dos lotes 01 e 02, no Valor de R\$ 97.760,30 (noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2026. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Cicera Eudasia Alves da Silva. Quixadá-CE, 28 de Setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo a Ata Registro de Preços N.º 202509010001. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata Nº 202509010001, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº SRP2025/008-PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Fundamentação Legal: Artigo 84, da Lei Nº 14.133/21. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina Pela Contratada: Cicera Eudasia Alves da Silva. Contratada: MKR Confeccoes LTDA; Assina Pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. Quixadá - CE, 28 de Setembro de 2026.

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 202509100001. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 202509100001, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação N.º 2025/010-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Policlínica de Quixadá Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Fundamentação Legal: Artigo 107, da Lei N.º 14.133/21. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; Elemento de Despesa: 33903963. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina Pela Contratada: Geovanna Brasileiro de Sá Almeida. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. Quixadá - CE, 28 de Setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 202507310001. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 202507310001, decorrente do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico de Licitação N.º PE2025/009-CPSMQ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de documentação ortodôntica básica composta por radiografia extrabucal panorâmica digital destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Felício Filho - CEO Regional de Quixeramobim, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Fundamentação Legal: Artigo 107, da Lei N.º 14.133/21. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; Elemento de Despesa: 33903950. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina Pela Contratada: Ana Semira Fernandes Camilo. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. Quixadá - CE, 28 de Setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica n.º 2026.28.04.1. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de execução de terraplanagem, execução de baldrame e ancoragem de pilares referente a construção das 40 Unidades Habitacionais FNHIS, localizada na Rua Projetada, Bairro Frei Damião - Jardim/CE e construção de Unidades Habitacionais Padrão Minha Casa Minha Vida, para implantação de Programa Social de Habitação no Município de Jardim, conforme diretrizes do Programa FNHIS-SUB 50, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Termo de Compromisso 992579/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações apresentadas no Edital. Licitante Vencedor(a): O(a) Licitante Vencedor(a) MCS Construtora LTDA inscrita no CNPJ n.º 07.279.421/0001-42 classificada no Lote único, no valor global de R\$ 5.456.628,64 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 14.133/21 - Urias Cavalcante Novais Tavares - Secretário(a) - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Data da Homologação: 29 de setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Concorrência Eletrônica N.º 2026.08.10.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final da Concorrência Eletrônica n.º 2026.08.10.1, sendo o seguinte resultado: Empresa vencedora Copa Engenharia LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o Orçamento Base, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim no Setor de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, n.º 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 29 de setembro de 2026. Miguel Bento de Souza Neto - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N.º 06.025/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 01 de outubro de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes a Concorrência Eletrônica N.º 06.025/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção de creche no Bairro Encantada, no Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 10 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 06.024/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 01 de outubro de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico N.º 06.024/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura da fachada da Escola São Miguel, localizada no Município de Eusébio - CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 19 de outubro de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **João Victor da Silva Crispim - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). Joao Andrade Santana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o construção do Centro Cultural de Santarém, na Rua da Matraiz no Distrito de Santarém, Município de Orós/CE, conforme anexo vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, do tipo Menor Preço Global na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 2026.08.07.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos Termos da Legislação Vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: D M da Silva Servcos e Constrcoes LTDA, CNPJ N.º (23.834.621/0001-76) com o Valor Global de R\$ 247.707,37 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 24 de setembro de 2026. Joao Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do Contrato N.º 2026.09.24.01.1, decorrente do Concorrência Eletrônica n.º 06.08.01/2026, a saber: Órgão Contratante: Secrearia Municipal de Educação. Dotação Orçamentária N.º. 0701.12.361.0020.1.005, Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51.00. Objeto: Reforma e ampliação da E. E. I. F. Deputado Leão Sampaio no Distrito de Santa Vitória em Aurora-CE, junto Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, conforme especificações constantes do Anexo I. Valor Global: R\$ 380.321,11 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos). Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 14.133/21. Contratada: Araguaia Empreendimentos LTDA - CNPJ/MF N.º 41.113.297/0001-89. Assinado Pela Contratada: Raniel de Barros SA, CPF n.º ***.006.241-**. Assina Pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Aurora/CE, 24 de setembro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato Resumido de Adjudicação/Homologação - Concorrência N.º 06.08.01/2026. Após analisado o Resultado da Licitação na modalidade Concorrência, n.º 06.08.01/2026, na forma Eletrônica, o(a) Sr(a). Cícera Edana Tavares Luna, Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Educação, nos Termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Adjudica e Homologa ao(s) Licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), resultado da Adjudicação e Homologação para a empresa Araguaia Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 41.113.297/0001-89, pelo melhor valor de R\$ 380.321,11 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos) ofertado para o item 01. **Cícera Edana Tavares Luna, Secretária e Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Aurora/CE. Em 24/09/2026.**

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.09.2026-PE. Central de Licitações. Data da Licitação: 15/10/2026 às 10hs00min. Local: Plataforma licitamaibrasil.com.br. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar destinados a atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - Reitor Ícaro de Sousa Moreira e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Edital disponível: Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, cpsmsobral.ce.gov.br/, <https://licitamaibrasil.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro. Sobral (CE), 29 de setembro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Secretária de saúde, deste Município torna público que no dia 16 de outubro de 2026 às 09:30 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2309.01/2026 no portal www.licitamaibrasil.com.br cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalações, com reposição de peças até 25% em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos instalados no Centro de Saúde e Unidades Básicas do Município de Graça/CE, junto a Secretaria de Saúde. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.25.01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) com comodato de tanque de 7 (sete) mil litros para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das Propostas: A partir desta publicação até o dia 13/10/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 13/10/2026, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – ADENDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.20/2026 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publico o **ADENDO** de alteração do Chamamento Público para a “Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar a linguagem cultural da música no município de Itapipoca-CE.” A partir do Adendo, o período de inscrições que, inicialmente, era de 10 a 27 de Setembro de 2026, teve a Data Final Alterada, ficando agora assim: **de 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2026.** O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2026, Fábio Pires da Costa – Secretário de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Fracasso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 009.26-CP-Obras, iniciada em 22 de maio de 2026, às 14h00min, cujo critério de julgamento foi o Menor Preço, tendo como objeto pavimentação em intertravado em diversas Ruas da Sede do Município de Ipueiras/CE, foi declarada Fracassada, em razão da inabilitação de todos os Licitantes. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **29 de Setembro de 2026. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de Contratação.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

--